

INDEPENDENTE E DEMOCRÁTICO
REDAÇÃO (22) 3824-1322

OITAPERUNENSE

Fundado em 1890 por Antônio Gaudêncio Garcia 22 ANOS DE NOVA EDIÇÃO

ANO XXII - Nº 938

ITAPERUNA, SÁBADO, 7 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITORIA: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA - MTB Nº 61964/RJ

R\$ 1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2.302/2019

Autoriza o Poder Municipal a firmar convênios com associações e cooperativas de produtores rurais, bem como junto à microempreendedores individuais e afins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 04-04-90, alterada pela Emenda de Revisão nº 01, promulgada em 09 de abril de 2002, especialmente o disposto no item V do artigo 66.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênios com associações e cooperativas de produtores rurais, bem como junto a microempreendedores e afins, para permitir mediante autorização dos servidores municipais em documento próprio, o desconto em folha dos valores de produtos adquiridos junto aos mesmos.

Art. 2º - A presente lei será regulamentada através de decreto.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO PAULO RAMOS Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019. Leonardo Paes Barreto Coutinho Prefeito de Porciúncula/RJ

Autoria do vereador: Andrio José Peixoto Leal Zanirati (Lei nº 1.894/2010)

LEI Nº 2.303/2019

"Torna obrigatório o hasteamento da Bandeira Nacional e a execução do Hino do Município de Porciúncula nas escolas Públicas e Privadas da Rede Municipal de ensino".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de 09-04-2002, alterada pela Emenda de Revisão nº 01, promulgada em 09/04/2002, especialmente o disposto no inciso V do Artigo 66.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatório nas Escolas Públicas e Privadas da Rede Municipal de Ensino a execução do Hino do Município.

Parágrafo único. Essa obrigatoriedade é extensiva a todas as entidades educacionais, subvencionadas ou conveniadas com o Município.

Art. 2º Fica a critério das escolas Estaduais adotarem a presente lei.

Art. 3º Uma vez por semana, preferencialmente as segundas-feiras, deverá ocorrer cântico do Hino do Município e também em todos os eventos que estiver presente a Bandeira do Município.

Art. 4º Nas escolas que não tiverem os pilares para o hasteamento das bandeiras poderão escolher três alunos para segurar cada uma das bandeiras durante a execução do hino.

Art. 5º A presente Lei deverá estar sempre afixada na sala da Direção dos Estabelecimentos de Ensino e também na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º A letra do Hino do Município deverá ser trabalhada nas aulas de interpretação de texto.

Art. 7º O responsável pelo cumprimento da Lei no Educandário, será o Diretor do Estabelecimento, e a infringência das normas aqui contidas e nas subsequentes que serão elaboradas para exequibilidade da medida, acarretará as seguintes sanções.

a) Na primeira notificação por irregularidade as regras legais e advertência aplicada pela Secretaria Municipal de Educação.

b) No caso de repetição da falta, suspensão por uma semana das atividades diretas;

Parágrafo único. Aos Diretores de Escolas conveniadas ou subvencionadas, será aplicada advertência através de ofício, no primeiro caso, e suspensão do contrato, da subvenção ou do Convênio, em caso de repetição da falta.

Art. 8º O Poder Executivo, deverá também dar auxílio as escolas, concedendo bandeiras e mídias com o Hino Municipal.

Art. 9º O Poder Executivo elaborará no prazo de 60 (sessenta) dias, através de decreto as normas de Cerimonial para execução do Canto e do Hasteamento, dando toda ênfase para que haja a necessária reverência e respeito.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO PAULO RAMOS Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019. Leonardo Paes Barreto Coutinho Prefeito de Porciúncula/RJ

Autoria do vereador: Jefferson Antônio Soares Moreira (Lei nº 1.894/2010)

LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2019

Altera o Código Tributário Municipal - Lei Complementar n.º 90/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 40 e 43 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Porciúncula aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 316 da Lei Complementar 90/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.316. Poderá ser parcelados, a requerimento do contribuinte ou terceiro interessado, créditos perante a Fazenda Pública, tributários, não tributários e fiscais, desde que não quitados até o seu vencimento, preenchendo os seguintes pressupostos:

I - objeto de notificação prévia ou atuação em processo administrativo;

II - créditos tributário ou fiscais inscritos ou não em Dívida Ativa, independente de ajuizamento de execução fiscal ou trânsito em julgado de sentença;

III - créditos não tributários ou obrigatoriais, desde que inscritos em Dívida Ativa, independente de ajuizamento de execução fiscal;

IV - créditos denunciados espontaneamente pelo contribuinte, podendo ser deferido o parcelamento nos autos do processo administrativo objeto da denúncia."

Art.2º. O caput do art. 321 da Lei Complementar 90/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.321. O não pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou intercaladas do acordo ensejará a consolidação do débito como dívida confessa para efeito de protesto, provocando o agrupamento das parcelas vencidas e vincendas em saldo remanescente para cobrança judicial."

Art.3º. O caput do art. 322 da Lei Complementar 90/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.322. O contribuinte que der causa a consolidação do débito na forma prevista no artigo anterior, perderá os benefícios desta lei, podendo reparar o débito nas seguintes condições:

§1º. Reparcèlement em até 36 (trinta e seis) parcelas com entrada de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor, em caso de primeiro requerimento de reparcèlement.

§2º. Reparcèlement em até 24 (vinte e quatro) parcelas com entrada de 15% (quinze por cento) sobre o saldo devedor, em caso de segundo requerimento de reparcèlement.

§3º. Reparcèlement em até 12 (doze) parcelas com entrada de 20% (vinte por cento) sobre o saldo devedor, em caso de terceiro requerimento de reparcèlement.

§4º. Após o descumprimento do reparcèlement previsto no parágrafo anterior, fica vedado novo reparcèlement ao contribuinte inadimplente.

§5º. A Advocacia Geral do Município analisará a legalidade do pedido de parcelamento/reparcèlement, sendo permitido o indeferimento do mesmo caso a dívida a ser parcelada/reparcelada ultrapassar os prazos de exigibilidade do crédito."

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO PAULO RAMOS Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019. Leonardo Paes Barreto Coutinho Prefeito de Porciúncula/RJ

DECRETO Nº 1.966/2019 HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA/RJ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Porciúncula/RJ, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Porciúncula/RJ, apresentado pela empresa G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística e acompanhado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público publicado em 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, que, concluídas as etapas do concurso público, foi dado conhecimento do seu resultado final, através da publicação da publicação da relação nominal dos candidatos classificados e desclassificados;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Porciúncula/RJ.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019, concernente ao Edital nº 001/2019, à vista do relatório apresentado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público para o provimento de 39 (trinta e nove) vagas existentes, bem como a formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Porciúncula, quais sejam: Agente Administrativo, Agente Administrativo Previdenciário (CAPREM), Agente Fiscal, Agente Tributário, Analista de Tributos, Arquiteto, Assistente de Secretaria Escolar, Assistente Social, Biólogo, Contador, Controlador Interno (CAPREM), Dentista, Eletrotécnico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Guarda Municipal Ambiental, Inspetor de Alunos, Médico - Angiologista, Médico - Gastroenterologista, Médico - Neurologista, Médico - Pediatra, Médico - Radiologista, Médico - Urologista, Médico do Trabalho, Médico - Gineco-Obstetra, Nutricionista, Odontopediatra, Odontotécnica, Profissional de Educação Física, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática (Suporte), Técnico em Prótese Dentária, Técnico em RX, Técnico em Saúde Bucal, Tesoureiro, consagrando-se como exato e definitivo o Resultado Final publicado no site da empresa organizadora do Concurso em 05/11/2019, ora homologado, conforme Anexo I - Resultado Final, deste Decreto.

Parágrafo Único - As convocatórias serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Porciúncula/RJ.

Art. 3º - A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de edital a ser publicado no endereço eletrônico www.porciuncula.rj.gov.br ou via diário oficial, e por correspondência com aviso de recebimento (AR), contendo o prazo e local de apresentação dos documentos, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação. Art. 4º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da Prefeitura Municipal de Porciúncula/RJ.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO PAULO RAMOS Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2019. Leonardo Paes Barreto Coutinho Prefeito de Porciúncula/RJ

RELATÓRIO DE CANDIDATOS APROVADOS (CARGOS COM UMA ETAPA) AGENTE ADMINISTRATIVO - 1º - 001053-BERNARD LADEIRA VARGAS-87|2º - 000688-KAIO CÉSAR FERNANDES-86,5|3º - 002919-GLÁUCIA SARMENTO DA SILVA-86|4º - 002032-NAYARA MANHÃES EDUARDO-79,25|5º - 000012-ALICE CAPITA DOS SANTOS-75,75|6º - 000932-LORENA VIEIRA LEITE-75|7º - 001660-JÉSSICA DE SOUZA CHAVES-73|8º - 003181-KETHALY FERREIRA DA SILVA-72,75|9º - 002651-FLAVIA DIAS AZEVEDO-71,75|10º - 001723-THIAGO VIANA FRANÇA-69,75|11º - 003858-EDUARDO MARQUES MAGALHÃES-69,5|12º - 001434-AMANDA GUIMARÃES BAPTISTA-69,25|13º - 000024-AMANDA BALTAZAR FERNANDES-68,25|14º - 003200-DANIELLE LIMA DE PAULO-68|15º - 002324-FELIPE DA CRUZ KAIZER ALMEIDA-67,75|16º - 000420-RAMON DE ALMEIDA THEODORO-67,5|17º - 002161-JEFFERSON MATHEUS DE CARVALHO LOPES-67,25|18º - 002994-LARISSA GONÇALVES DE CARVALHO-67|19º - 000360-MATEUS RODRIGUES DA SILVA-67|20º - 002970-MARIANE CRUZ DE SOUZA-66,75|21º - 003009-SARAH FOLLY BARZANI-66,5|22º - 000980-TIAGO JOSE SO PRADO REIS-66,5|23º - 001568-DAIANE CRUZ DA SILVA MENDONÇA-66,5|24º - 000887-ALOIZIO DE CARVALHO-66,25|25º - 001170-KATIA DE CARVALHO RODRIGUES-66,25|26º - 002120-ALEXANDRE JOSE MONTEIRO FERREIRA-65,75|27º - 002940-DANIEL GONÇALEZ SACRE-65,5|28º - 001727-IGOR SIQUEIRA BADARÓ TEIXEIRA-65,5|29º - 001795-HUGO RODRIGUES REIS-65,5|30º - 000058-CAMILA FERREIRA GARCIA-64,75|31º - 003165-NAYRA MARQUES ALBINO-64,5|32º - 001000-NAYANNE KARLADA FONSECA SILVA-64|33º - 002784-NADYA SILVA MEIRA-64|34º - 000364-MATHEUS DE JESUS DA SILVA REIS-64|35º - 000872-SARA MULLER RIBEIRO-63,75|36º - 002156-GEORGE VOLPATO JOIA-63,5|37º - 002034-LETICIA DE SALLES CALDEIRA-63,25|38º - 000267-KELI ROSA DA SILVA-62,75|39º - 000050-BRENDA SOARES DA COSTA-62,75|40º - 003332-ANNELEIZE MONTEIRO FERREIRA-62,75|41º - 003664-DANIELLY NUNES DOS SANTOS ARAUJO-62,25|42º - 003337-MATHEUS DUARTE FERREIRA DE ABREU-62|43º - 001222-FÁBIO FERRAZ GIAROLA-61,75|44º - 001839-SONALIA TEIXEIRA RAMOS-61,75|45º - 001220-

ADRIELLE LOURENÇO DE SÁ-61,75|46º - 002026-ERICK CAVALCANTE CANDIDO-61,5|47º - 002194-CRISMILA FERREIRA MONTEIRO VASCONCELOS COUTO-61,5|48º - 000841-BRUNO SANTANA DE SOUZA-61,25|49º - 003186-LUCIANO MACHADO GARCIA-61|50º - 002281-NATALINO MACHADO DE SOUZA-61|51º - 002768-DAYANA DURVAL DA CRUZ-60,75|52º - 002206-ALEJANDRA DE FREITAS JORGE-60,75|53º - 003524-TAYANNE APARECIDA RIGUETTI DE MELO-60,5|54º - 003352-LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA-59,5|55º - 001191-EVELYN CAROLINI MACIEL BASTOS-59,25|56º - 002071-SHEILA BERNARDO DA SILVA-59|57º - 003228-CAMILA DE PAULA BANDOLI GOMES-58,75|58º - 001164-GABRIEL RAMOS NOGUEIRA-58,5|59º - 002914-MARCELLY FERRARI PREVATTO GONÇALVES-58,25|60º - 000843-MARIA CAROLINA REZENDE SOEIRA FELIX-58,25|61º - 003558-JUAN COSTA RODRIGUES-58|62º - 003598-PEDRO HENRIQUE CRUZ CUNHA-58|63º - 000270-KESSY JHONATAN NUNES-58|64º - 000799-ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA LIMA-57,75|65º - 000276-LAVINIA PEREIRA MIRANDA-57,75|66º - 003169-ANA PAULA REIS MULINARIA-57,5|67º - 001596-LEANDRO BERNARDO DA COSTA-57,5|68º - 001523-GLAUBER DE OLIVEIRA MAURICIO-57,5|69º - 002643-LORRAINE VIEIRA GOMES DE FREITAS-57,25|70º - 003003-KAROLYNE ARIEL DE OLIVEIRA DUTRA-57,25|71º - 003311-MARINA VOLPATO GERALDO-57,25|72º - 002118-JOÃO PEDRO SALLES DE MENDONÇA-57|73º - 003430-KISSIANE VIEIRA LIMA-56,75|74º - 003221-MELISSA FOLLY BARZANI-56,75|75º - 003409-JUPYRA VILELA BARRETO-56,75|76º - 003487-CAMILA ASSIS MOREIRA-56,5|77º - 000560-BRUNA JOIA DA FONSECA-56,5|78º - 002238-ARIANE DO NASCIMENTO PIRES DE MELLO-56,5|79º - 000895-JOSÉ ARMANDO MILIOLI FERREIRA JUNIOR-56,5|80º - 001333-JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO-56,25|81º - 001715-FELLIPE FABBRI RAMOS-56|82º - 001590-WASHINGTON MAIA FERREIRA-56|83º - 002932-ROGERIA DE SOUZA SILVA-55,75|84º - 002107-JEDIEL RAMOS MONTEIRO-55,5|85º - 001357-CASSIO AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA-55,5|86º - 003917-GEORGE REIS COUTINHO COUTO-55,5|87º - 001683-CHRISTIAN FIGUEIRA CALDEIRA-55,5|88º - 001524-MELISE GRIPE CORREA-55,25|89º - 002123-JULIANA MONTEIRO DE AVELLAR NARDE-55|90º - 000477-THÁLYSSON PEREIRA LOUREDO-55|91º - 000283-LEONE JOSE MOREIRA REIS-54,75|92º - 000330-MARGARETH TREVA DA SILVA-54,75|93º - 000295-LORENA DE LOURDES DA SILVA-54,5|94º - 002447-BRUNO RICO DA FONSECA-54,5|95º - 002483-JÉSSICA FREDERICO CORRÊA-54,5|96º - 001810-INNARA DO CARMO ROCHA LACERDA-54|97º - 003830-JOAO VITOR CAPITA QUARTO-54|98º - 003726-NÁDYA DE FÁTIMA MARQUES FIGUEIRA-54|99º - 001630-PATRICIA BONFANTE TELLES-53,75|100º - 003004-FERNANDO HENRIQUE MIRANDA-53,75|101º - 001287-THIAGO GODINHO BLAZZIO-53,75|102º - 000390-NATHÁLIA GUEDES LEITE AZEREDO-53,5|103º - 002843-RICARDO PEREIRA GONÇALVES-53,25|104º - 003310-MARIZETH DA SILVA-53,25|105º - 003439-VITOR BIZARRO VIEIRA MARQUES-53,25|106º - 002637-RIANDRO PETRUCCI PIREDA-53|107º - 003268-EDUARDO TOSTES RAMOS DE FARIA-53|108º - 003121-LALESKA REZENDE PEÇANHA GUIMARÃES-53|109º - 003614-ELIELMA APARECIDA RESTON COSTA-53|110º - 000269-KERMYLIN ZINI DE AZEVEDO-52,75|111º - 002512-ÁDIMA DA MATTA GASPAR THURLER-52,75|112º - 001454-NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA-52,5|113º - 000722-ALINE PEREIRA PAVÃO-52,5|114º - 001799-NELIANE SIQUEIRA DE ARANTES BERTHOLINO FORTINI-52,5|115º - 001424-IZABELLA SOARES ALVES-52,5|116º - 003887-PEDRO CORREA BRUM NETTO-52,25|117º - 000823-LIVIA BENTO DE BARROS-52,25|118º - 001034-MATHEUS SILVEIRA RODRIGUES-52,25|119º - 001325-VITOR REZENDE FERREIRA-52|120º - 000074-CLAUDIA DE SOUZA MEDEIROS PREVATTO-52|121º - 002701-EUGENIO FERRARI DE SOUZA CHAVES-51,75|122º - 002268-WENDEL DA SILVA ORTOLAN-51,75|123º - 002106-JOAO VITOR SOUZA JORGE DE OLIVEIRA-51,75|124º - 003289-MONICA ZAMBOTTI DOS REIS-51,75|125º - 000607-MANOEL LAZARONI JÚNIOR-51,75|126º - 003086-TIAGO OLIVEIRA SILVA-51,5|127º - 001351-ANDRE DE SOUZA ARAUJO-51,5|128º - 000539-FERNANDO HENRIQUE CORREIA BRUM PEREIRA-51,5|129º - 001277-CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MENDONÇA-51,5|130º - 003562-MARIA FERNANDA MARTELLINI DE SOUZA-51,5|131º - 002836-LUCAS MACIEL VOLPATO-51,5|132º - 002475-GUSTAVO MARTINS DO VALLE-51,25|133º - 000409-POLYANNA MARQUES-51,25|134º - 003001-FERNANDA HELENA DE AVILA-51,25|135º - 000768-RAFAEL RODRIGUES MARCHOTE-51,25|136º - 003135-ELOAVARGAS DA CRUZ-51,25|137º - 000470-TATIANA MARIA DE JESUS-51|138º - 000466-TAMIRES PEREIRA LOUREDO-51|139º - 001498-GUSTAVO CORREA ALMEIDA-51|140º - 003517-ELBA POCIDONE DO NASCIMENTO PEREIRA-51|141º - 002180-MATHEUS BETTA DA SILVA-51|142º - 002580-MARTA CRUZ MOREIRA PASSOS-50,75|143º - 001273-DEISE LUCIA DORNELLAS DE SOUZA-50,75|144º - 001804-SABRINA GOMES CORQUEIRA-50,75|145º - 001413-BETÂNIA DA ROCHA PASSOS-50,5|146º - 002197-MARCELLO HENRIQUE SANTANA DE SOUZA-50,5|147º - 000435-ROBERTO CARLOS CHAVES-50,5|148º - 002181-ISAAC DE OLIVEIRA PINHO-50,25|149º - 003222-ANA CRISTINA DE PAULA BARROS-50|150º - 003480-MARIA CAROLINA BARBOSA REIS DA CONCEIÇÃO-50|151º - 001451-FERNANDA LOPES DA ROSA-50|152º - 001957-SABRINA DOS SANTOS GONÇALVES PEREIRA SANTIAGO-50|153º - 001674-PEDRO PAULO QUEIROZ BAZETH-50|154º - 002631-BERNARDO DE OLIVEIRA LIMA POTENTE-50|155º - 003475-PEDRO MENDES FONSECA-50|

AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO (CAPREM) 1º - 000634-MORGANA FOLLY CRUZ-89|2º - 001100-THATIANA BORATO GONÇALVES RIOS-86,25|3º - 001477-FLAVIANE VENTURA CRESPINO-86,25|4º - 000631-ANA CAROLINA PILLO-84,75|5º - 003031-OTÁVIO JARDIM ÂNGELO-84,5|6º - 000647-JOSÉ VICTOR ALBRUSSEZZE DA SILVA-84,25|7º - 000650-ANA LUIZA SANCHES DE OLIVEIRA-83,25|8º - 002407-MATEUS FARIA LAMAS SANCHES-83,25|9º - 000314-MAGNO JACOMEL DA SILVA-83|10º - 000062-CARLA DE MELLO PIZANO-80,25|11º - 003389-ANA ELISA DE SOUZA ARAUJO-80|12º - 000699-VINÍCIUS DOS SANTOS BARROS-79,75|13º - 000586-DÉBORA VIEIRA MATTOS-79,25|14º - 000863-GUSTAVO RIGUETO PEREIRA-77,75|15º - 002880-HUDO FIGUEIREDO DA SILVEIRA-76,75|16º - 000626-FLAVIO ANTONIO PEREIRA-75,5|17º - 000317-MARAISA CHENG BATISTA-75,25|18º - 000819-JEHAN ALEX DE OLIVEIRA MACHADO-75,25|19º - 000877-DAVID LUCAS SIQUEIRA-74,75|20º - 000582-GUILHERME MUNIZ RODRIGUES DO CARMO-74,5|21º - 002279-DÉBORA DORNELLAS GOMES PEREIRA-74|22º - 000066-CAROLINE DE MELO ALMEIDA-73,5|23º - 000077-CLEUTON BELLO GONÇALVES-73,25|24º - 002739-MAILSON JOSE QUILLES DOS SANTOS-73|25º - 003755-LAURA ALVES TEIXEIRA-73|26º - 001151-THONNY ASSIS FRANÇA-73|27º - 001965-GABRIELLA FARIA DE CARVALHO-72,5|28º - 001202-SAULO LEVONE DE OLIVEIRA-71,75|29º - 001628-CARLA CRUZ FONSECA-71,75|30º - 000728-IGOR RIOS CORDEIRO DE ALMEIDA-71,5|31º - 002469-JULIANO MARTINS RESENDE-70|32º - 003476-RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA-69|33º - 000258-KAMILA LINDOLFO PERTONILA-68,75|34º - 003433-MAYARA MARINHO-68,5|35º - 002470-EDUARDO ZANELLI SARAIVA-68,5|36º - 000715-BERNARDO LOPES DA SILVEIRA-68|37º - 003094-JOSIMAR NOVAES DAMASCENO JUNIOR-67,5|38º - 000978-ROSIMAR APARECIDA CRUZ-67,5|39º - 003125-JANAINA DAS GRAÇAS CARVALINI FERNANDES-67,5|40º - 001368-RAUL RANGEL LENGREUBER-67,5|41º - 000588-GABRIEL PEREIRA NUNES DE AMORIM-67,5|42º - 001999-THAYS NASCIMENTO FERREIRA-67,25|43º - 003436-

CONTINUA NA PÁGINA 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

SIMONE CODATO DO CARMO-67|44°-001163-WALDRILÉRIA DIAS DE OLIVEIRA BRITO-66,5|45°-003027-MARCELO MARQUES MACHADO-65,5|46°-003761-GABRIELAPREVATTO ROCHETTI RODRIGUES-65,25|47°-003537-ANDRE HOTTES DE SOUZA-65,25|48°-000719-THAYS CARLA SANTOS TOLENTINO-65|49°-003880-ADILES SALINO DO COUTO-65|50°-000638-BRUNO FIGUEIRA RAMOS-64,75|51°-001474-GUILHERME BERTOLINO DA SILVA-64,75|52°-000765-FRANCISCO DO CARMO VOLPATO-64,25|53°-002844-MAXWELL CARLOS PEREIRA COUTO-64|54°-002467-MARIANA DE MELLO REIS SILVA-63,75|55°-003106-LEONARDO VILQUEER DE SOUZA-63,75|56°-001697-KAIAN SIQUEIRA BADARÓ TEIXEIRA-63,5|57°-003778-SERGIO PATUSCO DIAS-63,25|58°-000080-CRISLAINE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA-63,25|59°-002150-AMANDA DE OLIVEIRA PINHO-63|60°-002132-VINICIUS MUNIZ DE ARAUJO FRANCO-63|61°-002866-ADALBERTO DOS SANTOS MARQUES GOMES-62,75|62°-001281-ROBERTA ROSA CORRÊA-62,75|63°-003748-MICHELINE FRAGA MACHADO-62,75|64°-000419-RAISA BARBOSA DIAS-62,75|65°-001589-ALINE RAMOS RODRIGUES-62,25|66°-001323-THALES BITENCOURT DE SOUZA-62,25|67°-002619-EMERSON MONTEIRO MUNIZ-62,25|68°-000563-PEDRO BRUNO GONÇALVES BARBOSA-61,5|69°-001581-JÉSSICA VIEIRA DA SILVA-61,5|70°-001476-MARIALVA DOMINGOS DE SOUZA-61,25|71°-002717-MATEUS MIRANDA DE FARIA-61|72°-000536-DHIOGO OLIVEIRA DA SILVA-61|73°-000753-ASIMIN DE OLIVEIRA PINTO-60,75|74°-003438-LUCAS FERREIRA BRANDÃO SANTOS-60,75|75°-002990-MARCUS VINICIUS DE ARAUJO CUNHA-60,75|76°-003253-JOÃO BITTENCOURT DA SILVA JUNIOR-60,25|77°-002882-RAQUEL CARVALHO RANGEL-60,25|78°-001783-LUCIANO TEODORO DA MATTA-60|79°-000633-MARILTON NEVES MOREIRA DE SOUZA-60|80°-000059-CÂNDIDA REJANE DA COSTA-59,75|81°-002689-MARTHA PESSANHA DE PADUA-59,75|82°-000674-VILQUIRIA DE FREITAS SILVA-59,25|83°-003852-CIDIMAR FURTADO NUNES-59,25|84°-000256-FLAVIANA DA SILVA CUNHA SCHELK-58,75|85°-001894-PAULA CITELLI COUTINHO-58,75|86°-000663-FLAVIA PAULA FERREIRA DA CRUZ-58,5|87°-000482-THAYNARA ALVES AFFONSO-58,5|88°-000534-VITÓRIA CORRÊA DA SILVA-58,5|89°-000543-YLAVIA CECÍLIA SILVA SOUZA-58,5|90°-002650-GEOVANA SILVA CELEBRIM-58,25|91°-003855-JAINE DO CARMO PENNA E SILVA-58,25|92°-003685-JOÃO ANTÔNIO RAMOS DOS SANTOS-58|93°-001384-ALINE APARECIDA CABRAL VIANNA-58|94°-001938-LETÍCIA LADEIRA RODRIGUES-58|95°-000259-KAMILA SANTOS SILVEIRA-57,75|96°-002458-NATAN SOUZA GUIMARÃES-57,75|97°-001009-MARTA CRISTINA FERRAZ SILVA-57,5|98°-002582-JACKSON SILVA DO PRADO BOTELHO-57,25|99°-002341-RAPHAEL REGUIEIRA-57|100°-001457-SUIANE DA SILVA MATTOS-57|101°-003473-THERESA CRISTINA DA SILVA BORGES-56,75|102°-002734-JÉSSIO BAZETH LOPES-56,75|103°-001060-LUCAS GAUDÊNCIO CALIXTO DE MORAES-56,5|104°-0003750-THIAGO ARAÚJO DE OLIVEIRA-56,5|105°-003641-JHULY NUNES FRAGOSO-56|106°-002604-LÍLIAN NEVES DE SOUZA-55,75|107°-000830-WARLEY DOS SANTOS SILVA-55,75|108°-002599-FERNANDO PORTO BRITO NETO-55,75|109°-002309-ISAQUE VERGINIO DE SOUSA-55|110°-001419-MÁRCIA MARIA FRANCO-54,75|111°-001288-MATHEUS HENRIQUE AGUIAR CUNHA DO NASCIMENTO-54,75|112°-001777-JULIEL MARCOS ALVES PIMENTEL-54|113°-000318-MARCELA GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS-54|114°-001045-KARINA BARROS DOS SANTOS-53,75|115°-001299-MAICON DE ALMEIDA E SILVA-53,75|116°-000018-ALINE DA SILVA ALVES-53,75|117°-000449-SARAH SANTOS RODRIGUES-53,75|118°-002066-ALICE FOLLY DE MENDONÇA DIAS-53,75|119°-001178-MARCOS MOURÃO RODRIGUES JUNIOR-53,25|120°-000597-LORRAINE MARIA BRETAS CASTRO AZEVEDO-53,25|121°-002165-GABRIEL AGUIAR DA SILVA NOGUEIRA-53|122°-001911-DENNER BAZETH DA SILVA SANTOS-52,5|123°-001071-JOÃO DE OLIVEIRA VICENTE NETO-52,5|124°-001967-GETÚLIO REIS MACIEL FILHO-52,25|125°-001546-KARYNA DE SOUZA GRILLO-52|126°-000313-MAGNO DA SILVA GOMES-52|127°-002037-ÍTALO RIBEIRO PAES-51,75|128°-000567-NILZILENE MARIANO MULATINHO DE OLIVEIRA-51,75|129°-002300-CARLEIZE DA SILVA CUSTÓDIO-50,75|130°-001954-CAMILA GUIMARÃES FERNANDES BARRANCO-50,75|131°-003144-JOANA GIBBERT JARDIM DOS SANTOS-50,75|132°-003768-THAWANNE MORAES SOUZA-50,75|133°-000609-EVERALDO DE CARVALHO NETTO-50,25|134°-002873-YARA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA-50|

AGENTE FISCAL 1°-002234-THOBYAS GONÇALVES LUQUETTI-80,75|2°-000669-RICHARD CARLOS DOS SANTOS APARECIDO LOURENÇO HUNGARO-77,5|3°-000804-JOMAR DO NASCIMENTO LIMA FILHO-77,5|4°-002377-ARTHUR FERNANDES DE OLIVEIRA-76,5|5°-002112-IZOMARIA CORDIBELLI TELLES-71|6°-001876-JEFFERSON LEONARDO TEIXEIRA-69,75|7°-002435-VITOR JOSE ARAUJO CUNHA-67,25|8°-003224-GABRIELLE FERRAZ BASTOS-66|9°-003645-REGIANE DE OLIVEIRA TIRADENTES E ZINHO-64,5|10°-002510-VERONICA COUTINHO DE AZEREDO BARROSO-64,5|11°-003608-PAMALA RODRIGUES PORTUGAL DE FREITAS-63,5|12°-001315-ROSA HELENA APARECIDA DE SOUZA-61,5|13°-001140-AILTON CONCOLATO FILHO-61,25|14°-000529-YARA DOS SANTOS SILVA-61|15°-002350-CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS PAVAO-60,5|16°-001460-RAMON FUMIAN DA COSTA-59,75|17°-000250-JULIANO MENDES BARDUCCI DA SILVA-59,75|18°-002563-JOSILENE CORRÊA MOTTA DE CARVALHO-59,5|19°-003723-LÍVIA NOGUEIRA DE SOUZA-59|20°-003667-JEFFERSON ANTONIO SOARES MOREIRA-59|21°-003792-MONIQUE DA SILVA TAVARES-58,75|22°-001282-ROBERTO BERNARDINO CORRÊA-58,75|23°-003586-HEITOR MARQUES ROMEU TEIXEIRA-58,75|24°-003866-LOHANA DE FATIMA PESSANHA RIBEIRO-58,5|25°-001836-MARILENE SILVA PEREIRA LOUREDO-58|26°-002453-TAICY VIEIRA DUARTE-57,25|27°-002376-JESSICA DA SILVA PASSOS-57|28°-000675-CRISTIANO ALMEIDA MARTINS PINTO-57|29°-002600-JHONATA DA SILVA PROCOPIO-56,5|30°-001541-MARCELO CERQUEIRA DE OLIVEIRA-55,75|31°-002172-CRISTIANE DIONIZIA MENDES CARVALHO-55,75|32°-001426-FILIPPE MOZZER SILVEIRA-55,25|33°-003399-JAQUELINE MARQUES NUNES-55|34°-001279-PEDRO EMILIO DE MATTOS VIEIRA DUARTE-55|35°-001549-MATHEUS MORAES JAVARINE ARAUJO-54,5|36°-000009-ALESSANDRA MESQUITA DE AGUIAR-54,25|37°-001496-JOQUEBEDE PIMENTA DO VALLE-54,25|38°-001960-AMERICGO JOSE PEIXOTO GUIMARÃES-54|39°-003818-ANA CRUZ CARLOS DA SILVA-54|40°-003703-RENAN SANTANA JANUARIO-54|41°-000029-ANA LUIZA ATHANAZIO FERRARI-53,25|42°-002732-LARISSA CAMPOS PINHEIRO DA MATTA-53,25|43°-003092-DELORME JOSÉ DA SILVA BARBOSA JUNIOR-52,75|44°-002128-JESSI NUNES PRALON-52,75|45°-002393-LUCAS FARIA FERREIRA ALVES-52,75|46°-000246-JUCÉLIA MOREIRA DA SILVA-52,5|47°-003548-FRANCISCO DE ASSIS BAZET SPALLA-52|48°-002378-NEILA MARIA DE MIRANDA-51,75|49°-000528-YAM SILVA NOGUEIRA-51,75|50°-003848-GRASIELE LEAL FURTADO-51,5|51°-003871-IRIS SILVIANE MOREIRA SILVA-51|52°-001070-DARA DOS SANTOS VIEIRA-51|53°-002936-JÚLIO CARLOS VICENTE FERREIRA-51|54°-001002-EDUARDO JOIA MONTEIRO-51|55°-001865-PRISCILA ROSA DE CARVALHO PESSOA ORTULAN-50,75|56°-003791-SAMUEL CARLOS FERREIRA DE AQUINO-50,5|57°-000341-MARIA LÚCIA MARTELLINI-50,25|58°-002344-WALLACE COELHO DAS CANDEIAS ROSA-50|59°-000605-EDNA DOS SANTOS-50|

AGENTE TRIBUTÁRIO 1°-000629-LARISSA TEIXEIRA CARUSO DE AZEREDO-86,75|2°-002928-LUCAS SIQUEIRA DE SOUZA-85,5|3°-003461-EDSON VICENTE COELHO DA SILVA JUNIOR-77,75|4°-003853-LARA FERREIRA MONTEIRO-70,5|5°-001827-CRISTIANE TOLEDO DE SOUZA-68,25|6°-000141-ÉRIKA AZEVEDO SUZANO-66,75|7°-003665-THIAGO DE MORAES ANTUNES PINA-66|8°-002607-CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA-63,5|9°-001510-MATEUS DA SILVA LOPES FERREIRA-62|10°-003318-SANDER CARDOSO DA FONSECA-61,5|11°-000542-CARLOS SERGIO PEREIRA LOPES-57,25|12°-003377-DANIELLE GOMES DA SILVA-55,5|13°-002366-MARIA LETICIA MICCICHELLI GONÇALVES-55,25|14°-002256-ÁLIF ALVES MADDEO DE OLIVEIRA-55|15°-001875-JÉSSICA LUIZ SILVA-51,5|16°-002488-SERGIO MIRANDA FOLLY JUNIOR-51|17°-002349-MARINÊS DA SILVA RIGUETO-51|18°-002382-MARTA REGINA RAMOS-50,75|

ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR 1°-002620-PEDRO HENRIQUE REIS ROCHA-76,75|2°-001599-ALINE PACHECO OLIVEIRA-71,75|3°-001416-FELIPE LACERDA FOLLY-71,25|4°-001216-HÉRCULES CARVALHO DE OLIVEIRA-67,75|5°-003591-KAMYLIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA-67,25|6°-002718-RÍVIA DE SOUZA MAIA BRÉTTAS-67|7°-002965-FILIPY MUNIZ DE ARAUJO MIRANDA-65,25|8°-000555-HÉRIKO JOSÉ PIRASSOL NEVES-65,25|9°-001004-PAULINE DE MELLO CARVALHO-64,75|10°-001539-

MARTHA LUCIA FOLLY FERNANDES-64,5|11°-001192-AFONSO ZANIRATE GONÇALVES-64,5|12°-000589-VAGNER MIRANDA DE MORAES-64,25|13°-003454-JULIANA PEREIRA MARTINS-63,75|14°-001621-THIAGO FERREIRA ARAUJO-63,5|15°-002226-MONICA RODRIGUES DA SILVA AQUINO-63,25|16°-003522-QUITÉRIA DE FATIMA FERREIRA FABRE-62,5|17°-002306-CYRENE DOS SANTOS COUTINHO BARRETO DE AMORIM-62,5|18°-001534-ISABEL BARROSO DE SOUZA-62,25|19°-002736-WINGSTON VIANA MAGI-61,25|20°-000930-ROSEMARY CORRÊA LIMA-60,75|21°-003918-DAIANE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA-60,75|22°-003692-DAYANE DE BARROS MAZOTTO-60,5|23°-001063-RAQUEL MENEZES BENEDITO DE SÁ-60,5|24°-001028-VIVIANA FERREIRA PIRES-60|25°-003681-RAFAELLA COSTA DE SOUZA-59,75|26°-003837-ALESSANDRA DE CASTILHO SANTOS-59,25|27°-001905-ANA PAULA CORREA GALHARDO-59|28°-003718-MONICA SOARES GINDRE PESSOA-58,75|29°-002884-KLAUS RAMOS MONTEIRO-58,5|30°-001928-MARCELINA GOMES VIEIRA-58,5|31°-000506-VITOR JOSÉ BALDUCCI SILVÉRIO-58,25|32°-001278-BARBARA LUCAS DE OLIVEIRA-58|33°-003275-REGIANE HERMINO DA SILVA LINHARES-58|34°-001705-PAULA AREAL BASTOS-58|35°-001533-ANALUÍSA NEVES NUNES DE ALMEIDA BOLDRINI-58|36°-000880-AMÁBILE FILOMENA BAZETH GONÇALVES-57,75|37°-000986-MARILY THOMAS CARVALHO-57,5|38°-003142-KATHELEN DE JESUS GOMES-57,5|39°-001308-LÍDIA CASSIA PESSOA CARVALHO-57,5|40°-000758-IURY JOI DE SOUZA-57,25|41°-003258-MARIA DE LOURDES MARTINS FARIA LADEIRA-57,25|42°-002857-KARLA APARECIDA AMITI PEIXOTO-57|43°-001023-MARIA CRISTINA ZANIRATE ARAUJO-56,75|44°-000912-FILIPE DE SOUZA ARAÚJO-56,75|45°-002385-MAISA CAMARA FERRAZ-56,75|46°-003661-MONNALISA DE SOUZA DEFENSOR-56,5|47°-001899-CALEBE MENDES MACHADO-56,25|48°-001725-ANDRESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS-56|49°-003893-THIAGO MARTELLINI MARTINS-56|50°-003777-GISELE VOLPATO GERALDO-55,75|51°-002254-LUCIANA PEIXOTO FERREIRA-54|52°-001036-ISABEL BASTIDA MEDEIROS-54|53°-002212-GABRIEL VICENTE FERREIRA-54|54°-002459-EDILMA DA SILVA FIGUEIRA-53,75|55°-003733-EBER FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR-53,5|56°-003042-LUCILIA GIAROLA RODRIGUES CARMINATI-53,25|57°-002151-EMANUEL CARLOS RODRIGO DA SILVA-53,25|58°-000280-LEILA DA SILVA BATISTA NOGUEIRA-53|59°-003581-MARIA JOSE DE SOUZA FOLLY-53|60°-003448-DALLILA CARLOS DE SOUZA NOGUEIRA-52,75|61°-001488-MARIELLE CORRÊA SANTANNA-52,75|62°-000274-LAÍS QUEIROZ DE PAULA-52,75|63°-001340-RENATA DE MORAES PAIVA-52,75|64°-001659-LUCIANE CLAUDIA RIOS MANSUR-52,5|65°-002982-ERIKA FERNANDES-52,25|66°-002669-RENATA MILENI DA SILVA-52|67°-003153-NICHOLAS MURLO FERREIRA DE OLIVEIRA-52|68°-002642-BARBARA IGNEZ FERREIRA LACERDA-52|69°-001981-SAMARA LOURENÇO VIEIRA DA SILVA-51,75|70°-002124-IZABELA MIRANDA DE BARROS-51,75|71°-001906-LYANDRA MARCELLINE BADARÓ GONÇALVES-51|72°-001874-VERÔNICA FERREIRA COUTINHO-50,75|73°-002617-THAYUANE OLIVEIRA TEIXEIRA DE SOUSA-50,75|74°-002770-GIANE CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA-50,5|75°-000284-LETÍCIA BARRETO PORFÍRIO-50,25|

ELETROTÉCNICO 1°-001856-OTÁVIO GOULART DE MELLO GOMES-82,5|2°-000463-TADEU SANTOS DE SOUZA REIS-80,75|3°-001042-RAFAEL CHAVES MENEZES-72|4°-001035-JOÃO VÍTOR DE SOUZA BOECHAT-70,75|5°-002029-JONAS DA PENHA MACHADO-70|6°-000975-JOÃO VÍTOR SILVA VICTOR-69|7°-002665-CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA AQUINO-63,75|8°-003771-GABRIEL RIBEIRO NUNES-63,5|9°-002454-MARIA EDUARDA GAZETA MONTAN-62,75|10°-000403-PAULA MUNIER FERREIRA-61,25|11°-002011-PEDRO SILVA POUBEL-60|12°-000596-GLEITON BENEDITO HENRIQUE-59,5|13°-001154-TAYNÁ DE MELLO REIS SILVA-59|14°-001037-MOISÉS BASTIDA MEDEIROS-58,25|15°-003158-LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA-58|16°-003010-BRUNO MOURA BRANDÃO THURLLER-58|17°-000727-ALAN FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTI-57,5|18°-003587-CELIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR-56,75|19°-000122-EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA PESSANHA-56|20°-002073-LUCAS DE PAULA PESSOA-56|21°-002782-HYCARO MORAES SOARES DE OLIVEIRA-55,75|22°-002383-MAXLANE GONÇALVES DE MORAIS-55,75|23°-002304-MATHEUS JOSÉ FABRE-55|24°-000602-RENAN DE MENDONÇA GOMES-54,75|25°-001449-RODOLFO NATIVIDADE TINOCO FRANÇA-54,5|26°-000817-AROLO REZENDE VIEIRA-54|27°-003133-MARLLON BASTOS LEMOS-53,5|28°-001228-FRANZETTI THEODORO PREVATTO DA FONSECA-53|29°-002793-VINICIUS FERNANDES GOUVEA-51,75|30°-002885-DAPHNEY GENTIL LOPES DIAS-51,25|31°-001122-DIEGO RANDOLPHO MORAES SOUZA-51|32°-000580-KLYSMAN NASCIP DE MORAES-50,5|33°-002272-YAN DAS NEVES JULIÃO MARTINS-50,25|34°-002833-THALES SANTANA ABRANTE-50|

INSPECTOR DE ALUNOS 1°-000444-SAMUEL LUCAS BATISTA REIS-90,25|2°-000538-FELIPE MORANDI ALMADA MIRANDA-86|3°-002022-MICHELLE LEAL DE FARIA-81|4°-003903-TALCIANA APARECIDA BRUM MONTEIRO-76,5|5°-002609-JOSÉ RODOLFO RAMOS XAVIER-75,25|6°-003469-JULIANE APARECIDA DA SILVA BASTOS-72,25|7°-002294-LARISSA LUGATE RIBEIRO LEITE-72|8°-001318-BIANCA MARIA ALMEIDA FLORINDO-72|9°-001306-DANIELA PREVATTO ROCHETTI RODRIGUES-72|10°-001086-MARIA CLARA PEREIRA GUIMARÃES-72|11°-002342-BRUNA LETICIA SIMÕES DE ALMEIDA-71,5|12°-003762-LINO CÉSAR ROSA DO NASCIMENTO-69,5|13°-001390-SARAH DE OLIVEIRA RANÇÃO-67,75|14°-002612-ADANY KAROLINNY SILVA-67,75|15°-003691-LUCIANA DE MORAES ALMEIDA DA SILVA-66,75|16°-001219-CARLA DE SOUZA BRAGA-66,5|17°-003096-RAQUEL APARECIDA MIGUEL FERREIRA-66|18°-003024-ADALGIZA MARIA PIZANO FURTADO-65,75|19°-001747-ELAYNE GEYSE FARIAS ARAUJO-65,75|20°-001020-LARISSA ADÃO CRUZ RAPOSO-65,25|21°-002040-MARILIA MARQUES GOMES-65|22°-002527-CLAUDINEIA APARECIDA BARRA BENTO DE CAMPOS-65|23°-001080-JANAINA RIBEIRO PIREDA TEIXEIRA LIMA-64,5|24°-000996-PEDRO CELEBRIM DE ALMEIDA-64,5|25°-002144-MARISSA EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA-64,5|26°-001363-CRISTIANO SANTANA-64,5|27°-000294-LIVIANE MARIA JACOMO-64,25|28°-000943-WELLINGTON JOSE LINO-64,25|29°-003901-ALICIE NE RODRIGUES RIBEIRO-64|30°-001244-ADRIANA LOURENÇO DE SÁ-63,75|31°-003464-GISLAINE DUARTE DA SILVA-63,5|32°-002755-GISELY PORTUGAL DA SILVA ROCHA-63,5|33°-002054-ELTON DA SILVA SOUZA JUNIOR-63,25|34°-001627-VANUZIA SATIL DE SOUZA MADEIRA-63|35°-002174-JULIANA APARECIDA PAREIRA MACEDO-62,75|36°-001387-BRUNO ZANIRATE ARAUJO-62,75|37°-003669-LUDGERO ANTONIO MACHADO-62,75|38°-000956-BÁRBARA ESTÉFANI DE OLIVEIRA SILVA-62,75|39°-000824-JOLIENSON BRAZ-62,5|40°-003287-INGRID REZENDE PILLO-62,25|41°-001866-WELLERSON DIAS DA CRUZ-62,25|42°-001375-CARLOS MAGNO PEREIRA DE SOUZA-62|43°-002283-ESTEFÂNIA TEREZINHA MACHADO-62|44°-002515-MICHELLE MARTELLINI SACRE-61,75|45°-003617-LARISSA GONÇALVES FERRAZ-61,75|46°-003265-JÚLIO CÉZAR DE ALMEIDA CRUZ-61,5|47°-003794-BÁRBARA DE FÁTIMA DA SILVA MARTELLINI-61,25|48°-003434-TIAGINE GARLOPE TRINDADE-61,25|49°-001111-ANTONIA HERNANDES BERNARDO-61|50°-001327-SILVANIA ZANIRATE DA SILVA-61|51°-002979-NÍVEA GOULART PIMENTA-61|52°-003248-CARLA APARECIDA RUFINO-60,75|53°-002907-EMANUELLY FERRARI PREVATTO DE SOUZA-60,75|54°-001256-THOMAS SANTOS MARQUES-60,5|55°-000413-RAFAEL ANDRADE GUIMARÃES-60,25|56°-001103-PAULO SERGIO LIMA PEREIRA-60,25|57°-001553-IAGO DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA-59|58°-003655-MARIA APARECIDA VAZ MARQUES MONTEIRO-59|59°-003470-THAIS MARIA TELLES MACHADO-59|60°-002761-VIVIAN BÉTTA DE OLIVEIRA-58,75|61°-000913-SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA-58,5|62°-002286-ALANA DE FÁTIMA MULINARI-58,5|63°-000853-IZADORA DOS SANTOS DA SILVA-58,25|64°-002588-IARA APARECIDA DAMIQUE PEIXOTO-58,25|65°-000145-EVALÚCIA SANTANA ESTANISLAU-57,75|66°-003290-MAURIZETE DE LIMA SILVEIRA-57,5|67°-003638-MARIA ÁUREA NAVARRO ORTEGA-57,5|68°-002952-EVA CRISTINA DE FREITAS-57,25|69°-003623-HEYTOR DOS SANTOS OLIVEIRA-57,25|70°-000925-MAYARA FIGUEIRA CALDEIRA-57,25|71°-003690-ANDREA TEIXEIRA SALES-56,5|72°-001844-LINDERLEIA VIANE-56,5|73°-001890-ROSANE APARECIDA BENTO-56|74°-000802-DANIELY VARGAS VOLPATO-56|75°-001976-EDINEIA GONÇALVES FERREIRA-55,5|76°-003115-JEFFERSON GONÇALVES LOPES-55|77°-002769-MARIA EDUARDA MENDES BORGES-55|78°-001090-ROBERTA CORREA LIMA DE SOUZA-55|79°-003865-TAICLAINE DE SOUZA ROSA SILVA-54,75|80°-001586-ENILA OLIVEIRA DOS SANTOS-54,75|81°-001809-JULIA VIEIRA DO NASCIMENTO-54,5|82°-002331-MARIA EDUARDA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUZA-54,5|83°-000183-GILMARIA MARTINS FAUSTINO-54,5|84°-003912-TALITADA SILVA BARBOSA SEABRA-54,25|85°-002855-ARTIANIA SIQUEIRA DA SILVA-54,25|86°-001367-LILIAN FERNANDA MARIANO-54,25|87°-000850-CELINA CELEBRIM DA GAMA NASCIMENTO-54,25|88°-000741-IVONE ANGÉLICA

GUIMARÃES SILVA-54,25|89°-002246-MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES-54|90°-000713-MILTON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR-54|91°-002075-FLAVIA GERALDO MAZOTTO SERAFIM-53,75|92°-001767-HELLEN CELEBRINI DE MORAES SILVA-53,75|93°-000296-LORRANE ALVES RODRIGUES-53,75|94°-000027-ANA CAROLINA ALVES DA SILVA-53,75|95°-003825-JHANNYTT APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO DA MATTA-53,75|96°-002531-MARIA VITÓRIA BENTO VALENTIM-53,5|97°-001506-MONIQUE APARECIDA GONÇALVES SILVA-53,25|98°-003862-MARIA APARECIDA DAS DORES PELEGRINI PAULANTI-53|99°-002285-MONIQUE DO NASCIMENTO BENTO-53|100°-000426-REGIANE PORTUGAL PEREIRA-53|101°-002016-ROBERTA MARINES AMARAL RIBEIRO-52,5|102°-002186-CRISTINA DE OLIVEIRA NEVES-52,5|103°-001800-VALDIRENE MOREIRA COUTINHO DA CUNHA-52,5|104°-002905-MORGANA FERRARI PREVATTO DE SOUZA-52,5|105°-003514-NATALIA LINHARES DOS SANTOS-52,25|106°-000987-JOÃO PEDRO GASPARD MAZOTTO-52,25|107°-002386-ERLI JOSE DA SILVA NETO-52|108°-002598-RAQUEL RODRIGUES TOLEDO-52|109°-003295-MARIANE DUARTE FERREIRA DE ABREU-52|110°-002318-NATALIA MAZOTTO GERALDO-51,75|111°-003828-ESTER DE OLIVEIRA CELSO-51,75|112°-003168-JULIENE DE ASSIS SILVEIRA GONÇALVES DE MORAIS-51,5|113°-000408-PEDRO PAULO ANACLETO-51,5|114°-002900-CAMILO DE LÉLIS MACHADO-51,5|115°-000734-UECTOR DOS REIS SILVA-51,25|116°-002451-ELIAS DA COSTA CAETANO TELLES-51,25|117°-001690-IZABELLE PEREIRA LESSA SIMOES-50,75|118°-001886-HEITOR DE SOUZA DOPINI-50,75|119°-000820-NEIDE REGINA NOGUEIRA-50,5|120°-002004-GLADYS FRANÇA GOULART GASPARD-50,25|121°-003022-MARIANE NARDE BONDI-50|

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 1°-001881-PAMELA PEREIRA RODRIGUES DE SOUZA-76,75|2°-002886-ISABELLA NACORT SANTANA PEREIRA-76|3°-001482-MÁRCIO BASTOS DE SOUZA-74,75|4°-000572-CAMILA PEZARINO DA SILVEIRA BENITES-72,75|5°-000833-ERICA VIEIRA MORAES-72,75|6°-002950-BIANCA MARTINS SANTOS BARBEDO MACHADO-72|7°-002685-ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA-71,5|8°-001448-VINICIUS DE SANT ANA BERNARDO-70|9°-002622-ANA ROSE FONSECA DA ROCHA DE MENEZES-69,25|10°-003147-TALITA ROSA DOS SANTOS SAVIANO-69|11°-002052-PAULO APARECIDO EVANGELISTA-66|12°-001262-MATEUS NOGUEIRA DA SILVA-65,25|13°-001311-CLAUDINEIA MARIA JOSÉ MARQUÍO-64,25|14°-003864-LUCAS MARINHO BOM-64,25|15°-001227-GLEICE MARI CARDO CORRÊA-63,25|16°-001520-JOÃO MARCOS DA GAMA PEREIRA-63,25|17°-002969-MILENA LAURINDO BARROS-63|18°-003137-NÚBIA AGUIAR AZEVEDO DE OLIVEIRA-62|19°-002057-PAULA DE LIMA SANES-62|20°-002966-LUCIANO PEIXOTO LEITE-60,75|21°-000891-EVA FILOMENA FERNANDES-60,5|22°-002045-KARINE FERREIRA ESTANISLAU-60,5|23°-001169-ELIZANGELA MARINHO RIBEIRO DA SILVA-60,5|24°-000202-IRAEI BARBOSA TEIXEIRA-60|25°-002099-CAÍQUE LUIZ DA SILVA PINHEIRO TEIXEIRA-60|26°-001055-MARCOS ANTONIO GOMES DA COSTA-59,25|27°-003007-ALEXA DE OLIVEIRA POLY-59|28°-003695-ANA CAROLINA FERREIRA JOSÉ DA SILVA-58,75|29°-002346-GISELE CRISTINA GOUVEIA KABARITE SILVA-58,5|30°-003666-DÉA DE LIMA HONORATO-58,25|31°-002983-CARLOS MAGNO CLEMENTE DOMINGOS-58|32°-000165-FRANCIELE FERREIRA DO NASCIMENTO-57,75|33°-001566-FRANK ALMEIDA DOS SANTOS-57,75|34°-003465-GEOMEIA PERCILIO DOS SANTOS FARIA-57,5|35°-002357-FABIO JANUARIO PARANHOS-57,5|36°-003175-DIANA BARRETO DE OLIVEIRA-57,25|37°-002565-WESLEY ROBERTO DE SOUZA FERREIRA-57,25|38°-002207-HELOISA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA-57,25|39°-003367-BEATRIZ MOREIRA MIRANDA-57|40°-002639-MÁRCIO EDUARDO BAPTISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

PEREIRA DA SILVA-73,75|16°-003902-LARISSA FERREIRA MONTEIRO-72|17°-001235-GABRIEL RODRIGUES GUIMARÃES-71|18°-002935-LUCAS NASCIMENTO NAVEGA-70,75|19°-000090-DANIEL PEDRO LIMA DE PAULA-69|20°-003048-VINÍCIUS LOPES MARTINS-69|21°-001348-SAULO SOARES REIS-68,25|22°-003816-LINAMÁRIE LOPES MARTINS-68,25|23°-000541-JOSÉ RODRIGO FERREIRA-67,25|24°-001551-AMANDA FERNANDES DE SOUZA-67,25|25°-003294-DAYANA RIBEIRO MUNIZ-67,25|26°-001773-THALIA APARECIDA COURTY-66,5|27°-003244-ANDERSON HENRIQUE SOUZA DA SILVA-65,75|28°-001713-JAQUELYN DE AQUINO TRIGO SILVA-65,75|29°-003763-MAUELA RODOLFO PELLEGRINI-64,75|30°-002336-JOÃO CESAR HONÓRIO DA SILVA-62,5|31°-000776-BRUNO DE MIRANDA CIQUEIRA-62|32°-001811-MANOELLA BATISTA FONTES LIMA-61,5|33°-001420-ALESSANDRO DIAS BRAZOLINO-60,25|34°-000198-IAN JOSÉ MACHADO VAZ ALVES-59,25|35°-002696-OTAVIO TEIXEIRA DE AZEVEDO-58,75|36°-003296-MAILTON BARBOSA SEABRA DA SILVA-57,75|37°-003400-RENNAN MEZABARBA MACEDO OLIVEIRA-57,5|38°-003909-YASMIN FIGUEIREDO DE ALMEIDAMARCONDES-57,25|39°-001328-CAIQUE CORDEIRO MESQUITA-57|40°-002271-FABIANO MIRANDA GARCIA FILHO-57|41°-003197-CLEWERTON DOS SANTOS ISRAEL-56,5|42°-002258-VALDILENE DE FATIMA ALLVES-55,5|43°-002507-RENILDA DOS SANTOS CARRA FERREIRA-55,25|44°-000111-DOUGLAS JOSÉ APARECIDO LIMA DE PAULA-54,5|45°-002995-ADRIANA BRITO GARONA-54|46°-003260-DANIELLE MENEZES MARTINS-54|47°-003561-LEANDRO MARTINS BASTOS-53,5|48°-002801-GLAUCO LUIZ DE LIMA MOREIRA-52,5|49°-002590-RODRIGO PEREIRA VIEIRA-52,25|50°-000864-MARCIA BRAVO ESPOSITO-52|51°-001983-LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA-51,75|52°-002974-MARIANA FERREIRA GARCIA-50,75|53°-001132-YEDA FERREIRA PIRES-50,25|

RELATÓRIO DE CANDIDATOS APROVADOS (CARGOS COM DUAS ETAPAS)

ANALISTA DE TRIBUTOS - 1°-001920-DANIEL SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES-94|2°-003032-OTÁVIO JARDIM ÂNGELO-93,5|3°-000720-DEIVID JOSÉ AZEVEDO DA SILVA-93,5|4°-0002274-CAMILA NASCIMENTO ASSIS-92,25|5°-001349-EMILY DE FIGUEIREDO BARELLI-92|6°-000781-VINÍCIUS DUNCAN VIANA PÉRES-91,5|7°-002485-MARIZE RIBEIRO FERREIRA-91|8°-002293-ELIAS SOARES LADISLAU-91|9°-003440-AMANDA MEDEIROS MARQUES-89,75|10°-000628-LARISSA TEIXEIRA CARUSO DE AZEREDO-89,5|11°-000761-JACQUELINE RODRIGUES FUMIAN PEREIRA-87,5|12°-002927-LUCAS SIQUEIRA DE SOUZA-87|13°-002789-AMANDA KELLY PEREIRA-87|14°-001904-ANA PAULA CORREA GALHARDO-86,75|15°-001478-FLAVIANA VENTURA CRESPO-86,5|16°-000255-KAIO CÉSAR FERNANDES-86,25|17°-000834-NICOLLE SILVEIRA PINTO DE PAULA-86|18°-003890-ÁLVARO GOULART FULGENCIO-85,75|19°-000606-BRAULIO JOSÉ MACHADO-85,25|20°-001614-GUSTAVO MARQUES DA SILVA-84,25|21°-001869-CAROLINE DE MELO ALMEIDA-84,25|22°-001971-BEATRIZ FREITAS SILVA-83,5|23°-000361-MATHEUS ADAO VIEIRA-83|24°-001664-GUILHERME DE ALMEIDA MARTINS SOARES-82,5|25°-001430-MATEUS RAMOS DE MORAES-82,25|26°-002509-APARÍCIA DAS MERCÊS AMARAL-81,25|27°-002391-TÚLIO DO CARMO ROCHA-80,75|28°-001052-GERSON PEDRO DE ANDRADE-80|29°-003486-BRUNO BARRETO SANTOS-80|30°-000488-TIMÓTEO DA SILVA MARTINS-79,5|31°-001249-RAFAEL FERREIRA DA FONSECA-77,75|32°-001272-CRISTIANE PETRUTES LAGES-77,75|33°-002633-DANIELLE DE OLIVEIRA CARDOSO-76,5|34°-000072-CÍNTIA COELHO PERES-76,5|35°-000639-BRUNO FIGUEIRA RAMOS-76,25|36°-001593-GABRIELA CATARINO LIMA-75,75|37°-000569-VICENTE SILVA GOMES-75,5|38°-002929-DANIEL MAILLO ASSÉD KIK-75,5|39°-003346-RICHARDESON MARQUES PEREIRA-75|40°-001721-RAFAEL GONÇALVES DE ANDRADE-75|41°-000664-IORRANA DAMÁSIO DA SILVA SOUZA-74,5|42°-002047-WALLACE SANT'ANNA RODRIGUES DA SILVA-73,25|43°-000970-FERNANDO BARBOZA ROMAO-72|44°-000001-FABIO COSTAONGA JUNIOR-71,5|45°-000868-ISADORA FERREIRA LIMA-71,25|46°-002065-ALICE FOLLY DE MENDONÇA DIAS-71|47°-003118-ROBERTA RODRIGUES RIBEIRO-70,75|48°-001500-NAYRA FERREIRA E FERREIRA-70,5|49°-001458-MARLON JULIO FERREIRA LEITE-70,25|50°-001712-JAQUELYN DE AQUINO TRIGO SILVA-70|51°-002100-MILLIANE CHERIGATE BANDOLI PITTIZE RIBEIRO-69,5|52°-000119-EDSON VICENTE COELHO DA SILVA JUNIOR-69,25|53°-002085-THAIS MARIA FIGUEIREDO DE SOUZAALMEIDA-69|54°-001145-JOLKSON FERNAANDEZ RODRIGUES-68,75|55°-003668-THIAGO DE MORAES ANTUNES PINA-67,75|56°-003590-IURY HELEN NOGUEIRA E FRANÇA-67,5|57°-000112-EDDEN JOIARAUAUJO-67,25|58°-001934-DANIEL VALERIANO DA SILVA-66,75|59°-000174-GABRIELLE DE OLIVEIRA PEIXOTO-65,75|60°-001653-ALCILENE ALVARENGA DE OLIVEIRA-65,5|61°-001718-THIAGO BRAGA MENDES-64,75|62°-003396-JUPYRA VILELA BARRETO-64,75|63°-003207-ANDRÉ ANDRADE REZENDE-63,5|64°-002190-LAÍS CARMINATI GOMES VINCES ROSA-63,5|65°-000388-NATALIA FONSECA CASTRO-63|66°-001131-YEDA FERREIRA PIRES-63|67°-002856-JUAN FILIPE ALVES RODRIGUES-62,75|68°-003754-SERGIO ROBRTO ARENARI GARCIA FILHO-62,75|69°-001550-AMANDA FERNANDES DE SOUZA-62,75|70°-002364-MARIA LETICIA MICCICHELLI GONÇALVES-62,25|71°-002606-CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA-62|72°-000716-IGOR SARMENTO ALVES DA SILVA-62|73°-002897-ELZA AMARAL DE CARVALHO CARDOSO-61,75|74°-000878-SAULO ARAUJO CALZOLARI-61,5|75°-003251-JOÃO BITTENCOURT DA SILVA JUNIOR-61,25|76°-000749-CARLOS LEONARDO BIELE HENRIQUES-60,25|77°-002076-VITOR DA CUNHA ROCHAAMARO-60,25|78°-000632-MARILTON NEVES MOREIRA DE SOUZA-60|79°-003724-ALEXANDRE FERREIRA COELHO-59,75|80°-003403-JEAN ALMEIDA PERES-59,5|81°-002405-GELSON PEREIRA MANGUEIRA-58,25|82°-001632-JULIANA LEITE CITELI DOS REIS-57,5|83°-002981-LUIZ LOPES DA SILVA-57|84°-001574-MILENIA FERREIRA DAS DORES-56,5|85°-001442-MARIANA DA SILVA TRIGO-56|86°-001579-JÉSSICA VIEIRA DA SILVA-55,75|87°-000474-THAIS PEREIRA DA SILVA-53,5|88°-003779-SERGIO PATUSCO DIAS-52,75|89°-000136-EMILIA PORTES GOMES-52,75|90°-002461-SAVIO CHAMBELA DA SILVA-52|91°-001025-OLAVO GADILIO DE PAIVA NUNES-51,75|92°-000063-CARLA QUEIROZ DA SILVA-51,5|93°-002422-DOUGLAS DE PAULA FERREIRA-51,5|94°-003490-ALEXSANDRO MIRANDA GARCIA-51|95°-003101-WESLEY JOSÉ DE ALMEIDA NARDUCHI-50|

ARQUITETO - 1°-002601-DANIEL DOMINGOS DE AZEVEDO-90,75|2°-002126-LUARA BASTOS OLIVEIRA DUTRA-74,5|3°-003554-BÁRBARA FELIX TOLEDO-72,5|4°-000990-MARIA CAROLINA ALVES MEDEIROS-67,75|5°-001994-CRISMILA FERREIRA MONTEIRO VASCONCELOS COUTO-67|6°-000777-DEIZE LUCIA MONTEIRO SALES-66,5|7°-002899-LUANA SIQUEIRA DE SOUZA-66,5|8°-002986-CAROLINA DA SILVA BASILIO-66,25|9°-002495-JAYRO LVISSON TEIXEIRA FERREIRA-64,75|10°-002530-PRISCILA GOMES SOUSA-64,5|11°-002951-ALEXANDRE MACHADO SANTANA-64,5|12°-000915-ALBERTO LUIZ DOS SANTOS-64,5|13°-000613-NANETTE LEMOS FERRAZ-64|14°-003569-DANIEL DAVID CASSAL DE MEDEIROS-63,5|15°-000931-VIVIANE DO SILVA NONATO-62,5|16°-000803-JOMAR DO NASCIMENTO LIMA FILHO-62,25|17°-000762-PEDRO HENRIQUE BARCELOS BARROSO SILVA-61,5|18°-001176-JULIANE MACHADO DE ALMEIDA-61,25|19°-002687-BIANCA DE FATIMA GONÇALVES MARTINS DE CASTRO-60,5|20°-002871-THALLES HOMENN FRANÇA DE LIMA-59,25|21°-002217-TIAGO ANDRADE VIEIRA MACIEL-59|22°-001247-RODRIGO TANNUS FONSECA-58,75|23°-002185-RENATA DAS GRAÇAS PEIXOTO MURUCI-57,5|24°-001532-TAIANE DO SUELMO NATALINO MORAES-57,25|25°-001148-LETÍCIA LADEIRA RODRIGUES-56,75|26°-003925-ALANA BARRETO MARQUES DOS SANTOS-56,75|27°-003077-SAULO COSTA QUERINO-56,25|28°-000623-DEILA DUTRA DE SOUZA-54,5|29°-002944-MAYARA MIRANDA MOTA-53,75|30°-002817-KELLY MOREIRA DA SILVAALMEIDA-52,25|31°-001489-ALFREDO JOSÉ PESSANHA MANHÃES-51,75|32°-002697-MARINA GUIMARÃES PEREIRA-50,5|33°-000291-LILIANE VIOTI DE OLIVEIRA-50,5|

ASSISTENTE SOCIAL - 1°-001742-DIOGO DA CRUZ FERREIRA-82,75|2°-000431-REZIELLE HENRIQUE MACHADO-80,75|3°-000979-THALIA APARECIDA GODINHO BLAZZIO-80,5|4°-001059-BEATRIZ DE ALMEIDA SERRA PINHEIRO-80,25|5°-001990-RUI JUNIO FONSECA DOS SANTOS-77,75|6°-000262-KARIN GOMES DA SILVA PESSANHA LEITE-77,75|7°-000940-HELLEN CARLA PAES MORENO-76,5|8°-001172-ELISANGELA AGUIAR DA SILVA ALMEIDA-74,25|9°-000006-ALESSANDRA BATISTA ANTONIO-69,75|10°-000273-LAÍS PEREIRA DA SILVA-68,75|11°-003156-LIDIA GONÇALVES LOPES ARAUJO-68,5|12°-002067-ANGÉLICA BRITO

PICANÇO-67,75|13°-002030-ELIANE DA SILVA LOUVEI SOARES-67,5|14°-003052-GIULIA TARDELLI LOURENÇO MELIANE-67,25|15°-002171-GISELI DE SOUZA GUEDES-66,25|16°-001459-NEILA MARTA BARBOSA GALDINO-65,5|17°-000584-KATHYANA SOUZA DA MATTA-65,25|18°-001505-AMANDA DE SOUZA SILVA-64,75|19°-002630-JONATHAN ULISSES OLIVEIRA AZEREDO-63,75|20°-002170-GEISA DE SOUZA GUEDES-63|21°-003767-THAIS AGUIAR BARBOSA-62,75|22°-002307-ARIANA COSTA PASCOAL-62,25|23°-002518-ERIKA TIENE DA SILVA SANTOS-61,75|24°-002288-JASON MARCUS DA SILVA PEREIRA-61,5|25°-003443-LARYSSA MACHADO CODECÊD BATISTA PEIXOTO-61,25|26°-000851-KATIA APARECIDA MARTINS-61|27°-003041-SUE ELEN MARIA DE AZEVEDO SOUZA RODRIGUES-60,75|28°-003164-GLAUCE JANE LOPES MOTA-60,5|29°-003021-ELOIRA SPALLA SIQUEIRA-60,25|30°-000917-GISELE ESTEVES VAZ-60,25|31°-000447-SARA DE OLIVEIRA ALVES-60,25|32°-002829-CRISLANE BERNARDINO DA SILVA-60,25|33°-003535-THAYSE DE OLIVEIRAMARAL-59,5|34°-001039-AMANDA ALBINO ALVES-59,25|35°-001657-ALINE MAURÍCIO DE SOUZA-58,75|36°-002263-VALÉRIA DE PAULA DE OLIVEIRA-58,5|37°-002913-PATRICIA DE FATIMA MIQUELITO LOPES-58,5|38°-000015-ALINA FERRAZ OLIVEIRA-58,25|39°-003878-MARIANA LIMA WINTER-57,75|40°-001185-DÉBORALIMA BITTENCOURT-57,5|41°-003061-CLAUDIA ASSIS DA SILVA-56,25|42°-001676-DEISY PORTES BISSIATE-56,25|43°-001949-MÁRCIA CRISTINA SANTOS BATISTA-56,25|44°-000031-ANA PAULA DA SILVA DEGLI ESPOSTI MARQUES-56|45°-000798-BEATRIZ MONIZ DE CASTILHO-56|46°-001792-BIANCA DE LAET DUARTE ALMEIDA ROSA-56|47°-002095-JOSINE CARREJA MOTTA MANHAES DOS PRAZERES-55,75|48°-000729-GRACE CHEMP BASTOS-55,5|49°-001672-FRANCIANIA LEMGRUBER LOPES DANIEL-55,5|50°-002239-NATHÁLIA ROSALINO TAMY-54,5|51°-001719-EVA CRISTINA FERREIRA MONTEIRO DE ANDRADE-54,25|52°-002025-ELIAMAR DE ABREU FRANZINI BOLDRINI-54|53°-001270-TAYANE LOPES BAPTISTA-53,75|54°-003602-ADMA GOMES DA SILVA-53,75|55°-000158-FERNANDA APARECIDA ESTANE DA SILVA-53,25|56°-003154-MICHELLE SOUZA DASILVEIRA-53,25|57°-003254-ANA CAROLINE BERRIEL SILVA DA SILVA VIEIRA-52,75|58°-000902-PAULA RIZIA DA CONCEIÇÃO-52,5|59°-002517-HELEN SILVA CARVALINE-52,25|60°-001585-AMANDA PONTES DE SOUZA-52,25|61°-003675-VANIA GUILHERMINA CARDOSO ALVARENGA-51,5|62°-003444-VANILCE APARECIDA FONSECA CRESPO-51,5|63°-001572-ADRIANA CAMARGO DE OLIVEIRA-51,25|64°-003745-BARBARA GONÇALVES LUQUETTI-51|65°-001276-NADYR ALVES PESSOA CARVALHO-51|66°-001644-JULIANA DE AGUIAR SILVA-50,75|67°-001223-LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA-50,75|68°-002749-PAULO CEZAR RIBEIRO PEREIRA-50,75|69°-000893-DEBORA SCRAMIGNON MOREIRA DE SOUZA-50,75|70°-003191-INGRID LEITE DIAN MAGRO-50,5|71°-001291-LUCIANA APARECIDA PARANHOS BORGES OLIVEIRA-50,5|72°-003564-ANA CARLA ARAUJO CITELLI VIEIRA-50,25|

BIÓLOGO - 1°-003442-CASSEMIRO SERGIO MARTINS-83|2°-003776-GABRIELA DA COSTA VIEIRABARD-82,25|3°-003234-VELLINNE PESSANHA DE PADUA DOS SANTOS-79|4°-003279-FABIO SERVULO DE ARAUJO-78,25|5°-003849-ANA CARLA DE PAULO MULINARI-77,75|6°-003729-DANIEL DA SILVA FERRAZ-77|7°-000190-GUSTAVO FRARE RIBEIRO DO VALLE-75|8°-001155-LIDIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS-74,75|9°-003090-ALINE MÁRCIA FERREIRA DIAS DA SILVA JANUÁRIO-74,75|10°-002229-JOAO OTAVIO DA SILVA MALAQUINHOS-74,25|11°-000645-PRISCILA DE OLIVEIRA DORNELAS FOLLY-73,75|12°-002920-GLÁUCIA SARMENTO DA SILVA-72,25|13°-001391-MARILIA RAMOS DA SILVA GONÇALVES-70,75|14°-002911-LEANDRO DE ANDRADE BATISTA-70,75|15°-001985-ERICA DA SILVA SANTIAGO-70,5|16°-000316-MANUELLY GUIMARÃES DE ANDRADE-69,75|17°-000960-DEBORA SANTEDICOLA RIBEIRO-68,25|18°-001687-WILLIAM DE AZEVEDO PINHEIRO-68|19°-003426-LORRANA LOPES DINIZ-66,25|20°-000402-PAULA MACHADO DE ARAÚJO-66|21°-001171-KATIA DE CARVALHO RODRIGUES-65|22°-000354-MARIO LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA-65|23°-002924-GISELE DOS SANTOS PESSANHA DA CUNHA-64,75|24°-000454-SERGIO HENRIQUE AVELINO DA SILVA-64,25|25°-001162-GICÉLIA GOULART DE OLIVEIRA-63,5|26°-003914-THERESA CRISTINA DA SILVA BORGES-63,25|27°-000848-RONAN DE AZEVEDO MONTEIRO-63|28°-001338-MARIA LUIZA LACERDA GOMES-62,75|29°-001542-ISAMARA REIS GOMES-62,5|30°-002916-LILIAN DE FREITAS AGUIAR-62|31°-000522-WESLEY GRACIANO CHERIGATI-61,5|32°-000121-EDUARDA PIRES LEONARDO DA SILVA-61,25|33°-000448-SARA SANGI MIRANDA-60|34°-001123-THEO SÁ CAVALCANTI PESSOA-58,5|35°-000459-SONIA DAS GRAÇAS RODRIGUES-58|36°-002012-IRINE PARREIRA DE CASTRO-58|37°-002954-BERNARDO BETTA DA CONCEIÇÃO-57|38°-000060-CARLA ANDRÉIA RODRIGUES DE PAULA-56,75|39°-001592-CAIO JOSE MENDES SIQUEIRA-56,25|40°-000920-VALÉRIA MARIA RIBAS DA SILVA-56|41°-002060-GETÚLIO REIS MACIEL FILHO-56|42°-000884-FLAVIA MACIEL DE MORAES-55,5|43°-001238-JOÃO SILVÉRIO PEREIRA CASSIN-54,25|44°-003301-MATHEUS GONÇALVES DA SILVA-52,75|45°-003177-CARLA MOURA DA SILVA-52|46°-003485-MATEUS SANTOS NACIF VARGAS-51,25|47°-002035-JÉSSICA APARECIDA MAZOTO CHENG-51|

CONTADOR - 1°-000738-ARTUR DE ASSIS RANGEL CRESPO-80,25|2°-001466-JOSÉ RENATO MELO NEGRI-71|3°-002015-SANDY CAROLINE GOMES RODRIGUES DA SILVA-69|4°-001584-GISELE RODRIGUES DE LIMA FORTINI-68|5°-000746-LARISSA COSTA CRETON NARCISO-67,25|6°-002031-VANESSA DE FÁTIMA CAMILO DA CRUZ-65|7°-002291-BRUNA DAILY ALVES DE SOUZA-63,75|8°-000742-RAFAEL SILVEIRA RIBEIRO-63|9°-000652-LIGIANI ROMERO FERREIRA-61,5|10°-000578-OSMAR TADEU PIRES DE MATOS-60,75|11°-000517-WARLEY DOS SANTOS SILVA-58,5|12°-000733-EVERTON MONTEIRO MUNIZ-58,5|13°-000750-MARIANY FUMIAN FERRARI MARQUES-58,25|14°-001012-EDNEA DE OLIVEIRA GONÇALVES-56,5|15°-003775-RALPH PINTO FULY-54,5|16°-001853-WENDEL ALONSO ALVES-54,5|17°-002371-RENNAN FARINAZO BARBOSA-53,75|18°-000965-ATHOS CASTILHO MACRE-53|19°-001486-MATEUS FREITAS DE ARAUJO-52,75|20°-003317-LUCIMAR GOMES DOS SANTOS-50,5|

CONTROLADOR INTERNO (CAPREM) - 1°-001212-SHAYENE PAIM PIMENTEL-88,25|2°-000263-KARINA VERGÍNIO FERREIRA-74,25|3°-001309-ALEXANDRE BAITA CARDOSO-72|4°-003107-ALDRIA DA SILVA DOS SANTOS-67|5°-000041-ANNITA FLORES CARDOSO-63,5|6°-000610-MARCUS VINICIUS NEVES RODRIGUES-66,25|7°-002023-MONIQUE DE SOUZA LELLIS-56,25|8°-003507-CAROLINE PAIVA VALENTE-56,25|9°-002416-AISLAN DOS SANTOS TEIXEIRA-54,5|10°-002753-FULGINO HENRIQUE SIQUEIRA DE LIMA-54,25|11°-003246-FABIANO ROCHA SILVA-53|12°-003166-CARLOS OLNEI CRUZ JUNIOR-51,5|

DENTISTA - 1°-001995-ROBERTA CAMPOS GOMES TERRA-75,25|2°-001932-JULIANA COSTA VIEIRA-72,5|3°-002896-SABRINA GONÇALVES TEIXEIRA-69,75|4°-000847-SABRINA SOARES DO VALLE OLIVEIRA-69,5|5°-003350-NATIELI DA SILVA SARAIVA-67,5|6°-000417-RAFAELLA VIEIRA MATHIAS-67,5|7°-000617-MONIQUE DO AMARAL REIS-67|8°-002201-CARLA GEOVANA CHAGAS FERREIRA-65,5|9°-001745-BRUNA PESSANHA DUARTE-64|10°-000897-ANA CRISTINA ALFENAS-63,75|11°-002883-ANDERSON VIANNA FERNANDES-63,25|12°-001538-THAYANE COELHO GOMES PUBEEL-62,25|13°-002834-VIVIANE DOS SANTOS DIAS-62|14°-003879-RAFAEL RIBEIRO INÁCIO-62|15°-001407-HUGO FORNAZIER LYRA-61,5|16°-000369-MAYARA OLIVEIRA CANDIDO-60,75|17°-001502-WELLINGTON FREIRE ITO-59,75|18°-002918-GISELE CRISTINA SOARES DE ANDRADE-59,5|19°-001184-PRISCILA BARBOSA CORREIA-59,25|20°-001602-PAULA CAROLINA DOS SANTOS FALCÃO-58,75|21°-000545-BRUNA RIBEIRO DE SOUZA-58,5|22°-003593-PHILLIP NEGREIROS DE SOUZA ROSA-58,5|23°-000740-STHEFANY RODRIGUES LISBOA-58,5|24°-000783-SUELLEN PORTO TAVARES-58|25°-001101-LUÍS FERNANDO TASSINARI NOÉ BRAZIL-57,75|26°-003504-ARYANE DA SILVA FERREIRA GOMES-57,75|27°-001527-VICTÓRIA DINIS AZEVEDO RIBEIRO PEREIRA-57|28°-001337-HEMILYAN RODRIGUES ELIAS-56,75|29°-003920-SABRINA BARRETO LANNES REIS-56,5|30°-002063-EMANUELA COSENZA DE ANDRADE-56,25|31°-001031-LARYSSA LANES DE SOUZA-56|32°-001649-RAFAEL CARLOS PUDO-56|33°-000968-SARAH MUNIZ DE ALMEIDA-55,5|34°-001130-WAGNER ANDRADE CALADO-54,5|35°-000782-KELLY BATALHA ORNELAS-54|36°-002402-VANIA TAVARES DA SILVA-54|37°-001467-FERNANDO SANT ANA PRADO-54|38°-003196-BRENDA MARIA ALMEIDA FLORINDO-53,5|39°-002069-JOSÉ AUGUSTO RIOS CORDEIRO DE ALMEIDA-53|40°-000796-INGRID RESENDE INACIO NASCIMENTO-53|41°-001961-BRUNA MARTINS CARVALHO SOARES-52,75|42°-003683-HELIVELTON VARGAS MACHADO-52,75|43°-000686-FERNANDA CITELLI MONTEIRO-52,75|44°-000577-MARIANA CHENG GIAROLA-52,25|45°-001379-MARESSA DAIANE DE FREITAS BOECHAT RAMIRO MENEZES-52,25|46°-000935-SAULO LYRIO DOS

SANTOS-52,25|47°-003256-MARIA FERNANDA DE PAULA BARROS-52,25|48°-003513-JORDÂNIA CLEIDIANE DOS SANTOS GONÇALVES-52|49°-002765-ANAILLA ESPINDOLA LEITE RIBEIRO-52|50°-002692-RAQUEL DE CARVALHO PESSAMILIO-51,75|51°-000271-KISSIA RAMOS NOGUEIRA-51,75|52°-000052-BRUNA DINIZ DA SILVA-50,75|53°-002188-KAROLINE FRANZINI LOPES-50,75|

ENFERMEIRO - 1°-000938-BRUNA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA-68,5|2°-003013-JOICE DA SILVA TRINDADE-66|3°-003861-CARLA MAXIMO DE SOUZA-65,75|4°-001312-MONIQUE NOVAES-64|5°-000558-CARLOS MARCELO MENIN-64|6°-002818-JULIANA MARTINS ROSA-63|7°-000810-HACSA MARIA FURTADO BORBA GARCIA-62,75|8°-001429-REDSON KIMBLEY PEREIRA-62,25|9°-001118-WIVIANNE HENTZY OLIVEIRA-61,75|10°-001618-JESSICA LANNA GIVISIEZ-61,75|11°-003672-IGOR DE CARVALHO LEITE CRUZ-61,5|12°-000643-AMELIA MILAGRES FUMIAN-61|13°-003006-CAMILA DIAS DA SILVA MORAES-60,5|14°-001022-SUELEN LARISSA OLIVEIRA DE MENEZES-58,75|15°-000971-LARA CARMINATI GOMES VINCES ROSA-58|16°-001168-ELIZANGELA MARINHO RIBEIRO DA SILVA-57|17°-001341-EMANUELLI JUBINI STOFEL-57|18°-001896-GISELE GARCIA HONORATO DO AMARAL-56|19°-001404-MARILIA ALMEIDA ANTUNES-56|20°-002961-SARA RIBEIRO DE OLIVEIRA-55|21°-001862-PAULA ALMEIDA DA SILVA ROCHA-55|22°-000951-DOUGLAS PAULANTI DE CARVALHO-54,5|23°-003650-CYNTHIA FOGHAT DOMICIANO-54,5|24°-003843-BRUNO LANES JARDIM-54,5|25°-003322-FRANCISCO DE ASSIS MARTELLINI JÚNIOR-54,5|26°-001491-MÁRCIA GUIMARÃES AZEVEDO-54,25|27°-001263-FILOMENA APARECIDA DE OLIVEIRA GERALDELI MARTINS-54|28°-001797-EL DIWANA DE JESUS SILVA-54|29°-002145-GISELA DE SOUZA VIEIRA-53,5|30°-002972-LUCIANA MARIA GONÇALVES SOUZA BRAGA-53,25|31°-001673-ANA CRISTINA LEONARDO SANTOS-53,25|32°-002332-MARIA ISABELA RIBEIRO FERREIRA-53|33°-003349-CELINE PINHEIRO GORDO PRUDENCIO-53|34°-001956-MARCANTONIO CARVALHO RODRIGUES-52,75|35°-001521-JOÃO MARCOS DA GAMA PEREIRA-52,75|36°-001385-MARCELO DA SILVA ABREU GOMES-52,75|37°-001016-D STEFANO MARCONDES DE LIMA E SILVA-52,5|38°-003340-MARIA DO ROSARIO FERNANDES CASTRO LEÃO DE ABREU-52,25|39°-001710-YASMIM BASILIO ARAUJO-52,25|40°-001578-KASSIA FERREIRA BOLDRINI MACHADO-52|41°-003702-CAMILA CORREA DE FREITAS-52|42°-002740-LUCAS AZEVEDO FREIRE-52|43°-001258-IAGO TEIXEIRA RAMPAZIO-52|44°-000164-FRANCIANI DA SILVA NASCIMENTO-52|45°-001701-MAGNA DA SILVA RAMOS BELLAN-51,75|46°-002168-THALYTA FRANCYS MUNIZ LABIO-51,75|47°-002917-JANDER FREITAS PEREIRA JÚNIOR-51,5|48°-003709-MARCELLE OLIVEIRA DA SILVA-51,25|49°-003694-ROOSEWELT FRANÇA LEONARDO-51,25|50°-002561-PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA-51,25|51°-001383-BRUNO DE OLIVEIRA GOMES-51,25|52°-001072-PAULA DA SILVA VIEIRA JANUARIO-51,25|53°-001266-DAYANA MORAIS SILVA-51|54°-000999-FLÁVIA SILVA CARDOSO-50|

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - 1°-002684-CAMILA QUEIROZ DA SILVA SANFIM DE SANTANA-88,5|2°-003172-ALESSANDRA FERREIRA BELO-74,25|3°-003458-JOICE DE JESUS LEMOS-69,5|4°-001837-VÍTOR NACIP SOUZA MOURÃO-66,5|5°-001902-FELIPE MARINS DIAS-64,5|6°-002115-WILKER PINHEIRO LIMA-61,25|7°-003217-JOSÉ FRANCISCO SA VASCONCELOS JÚNIOR-56|8°-003456-VINICIUS MIRANDA DE SOUZA-53,75|9°-001703-EMANUEL LOUZADA VIEIRA-52,5|10°-003278-MARCIO FERRAZ PINHEIRO-52|11°-003036-FELIPE KUHN LEÃO DE SALLES-51,75|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

MARTINS NUNES-56,5|8°-002877-CHARLES CORDEIRO FIUZA-56,5|9°-002705-ELIZABETH NEVES FERNANDES MIQUILITO-56|10°-003662-ANA KARINA QUARESMA AMARAL-54,75|11°-002116-KELE DA SILVA DAINESSES-54,25|12°-000679-JOSILENE DE ANDRADE SCHUENCK-54,25|13°-000648-CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS TATAGIBA-54|14°-001650-ALÉXIA ARAUJO SAMPAIO-53,5|15°-001480-JEAN CARLOS RUBI NOGUEIRA-53|16°-002074-AMANDA BRANCA BAESSO-52,75|17°-001626-LUIS FERNANDO FIGUEIRA DE ARAUJO FERREIRA-51,75|18°-003000-FERNANDA HELENA DE AVILA-51,75|19°-003607-AUREA FREITAS DE ARAUJO NUSS-51,5|20°-001241-MARCELA APARECIDA AVELAR PEREIRA-51,25|

FONO AUDIÓLOGO - 1°-002704-TATYANNE LUZIA RIGUETTI DE MELO-61|2°-001127-MARILZAPINTO BARCELOS DA SILVA-59,5|3°-002584-THAÍS DOS ANJOS MANTOVANI-58,5|

GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL - 1°-000772-MARINA CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA-167|2°-000242-JOSÉ REINALDO SILVA BARBOSA-165,75|3°-003496-TARCISIO NUNES RIBEIRO-165,4|4°-003015-ROBERIO SILVESTRE RAMOS-162,75|5°-001393-DIOGO GONZAGA DA SILVA-160,08|6°-003109-PEDRO HENRIQUE DA SILVEIRA REZENDE-155,66|7°-001091-RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE-152,58|8°-001339-THIAGO LEMOS DO NASCIMENTO-148,41|9°-000570-PAOLA ALVES DA SILVA-148,41|10°-002326-WENDEL BARBOSA CABRAL-144,33|11°-000222-JESSICA AGUIAR GONÇALVES-143,66|12°-002960-NIVALDO DA SILVA GOULART JUNIOR-139,66|13°-001417-PEDRO RODRIGUES-137,91|14°-003339-RAFAEL RICARDO OBESSO-125|15°-000212-JANDERSON BATISTA DA SILVA-122,08|16°-000253-JUNIÁRIA MARTINS FAUSTINO-116,33|

MÉDICO - ANGIOLOGISTA - 1°-001781-JAFFER TADIM CARDERELLI-51,75|

Médico - Gastroenterologista 1°-001157-ANA CAROLINA BADIANI MACIEL-67|2°-001860-THALLYENE DE OLIVEIRA PESSANHA-66,25|3°-003271-RENATO PIMENTEL DE REZENDE JUNIOR-64|

MÉDICO - NEUROLOGISTA - NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO PARA ESTE CARGO.

MÉDICO - PEDIATRA - 1°-001120-DANIEL MARCIO AMARAL FERREIRA DO VALLE-62,25|2°-001302-LUCAS NUNES PEREIRA-54,75|3°-002699-MARIA ALICE BRAMUSSI MARTINS DALPERIO-54,5|

MÉDICO - RADIOLOGISTA - 1°-003437-LUIS FILIPE AMITTI ALVAREZ-55,25|

MÉDICO - UROLOGISTA - NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA ESTE CARGO.

MÉDICO DO TRABALHO - NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA ESTE CARGO.

MÉDICO - GINECO-OBSTETRA 1°-002303-MILENE REZENDE MONTEIRO-63,5|2°-000697-FERNANDA GIRAÓ PETERSEN-60,5|3°-002109-VANIA SIMÕES DOS SANTOS RIOS-55,75|

NUTRICIONISTA 1°-000886-ILCA DOS SANTOS MARVILA-79,75|2°-002079-MÔNICA MOREIRA ROCHA CALZOLARI-67,5|3°-000916-ANNE CAROLINE TERRA LUQUETTI-67,25|4°-003050-CINTHIA REZENDE MONTEIRO-65|5°-000557-CÁSSIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES-63,5|6°-000348-MARIANA FOLLY BRANDÃO-62|7°-001304-LARISSA LUPIN DA CONCEIÇÃO-60|8°-001143-ANA CLAUDIA VENTURA-58,5|9°-003321-ADELAIDE CRISTINA GUEDES-57,75|10°-003432-MARINE CORDEIRO BARBOSA-57,75|11°-000769-PAULA TAVARES ANTUNES-55|12°-002640-TIAGO DALPERIO DE ANDRADE-54,25|13°-001289-MARCELA APARECIDA LIMA SILVA-53,5|

ODONTOPEDIATRA - 1°-000676-THAIS BOECHAT E SILVA-71|2°-001269-PHELPE JOSÉ CYSNEIROS MANSUR-67,5|3°-003827-ANA PAULA DORNELLAS DA SILVA-57,5|4°-000002-JULIANA PEREIRA LOPES-53,75|5°-001849-KARINA AREAS PEREIRA-53,25|6°-000972-ANNA LUÍSA SILVA VICTOR-51,5|

ORTODONTISTA - 1°-002762-CARLA LOPES PIROVANI-70,75|2°-003449-LARISSA RANGEL NUNES-69,5|3°-000757-KENYA MARA BATALHA ORNELLAS MONTEIRO-66,5|4°-002139-RAQUEL FERREIRA CHAVES-64,25|5°-001044-EVNA GOMES DA SILVA-59|6°-002166-DANIELY TAVARES DA SILVA BOM-55,5|7°-000618-DAVI VERDAN DE FRANÇA-54,5|8°-000934-CÍNTIA MONTEIRO MOTTALYRIO DOS SANTOS-52,75|9°-000865-MARCELA FERNANDES PÓZES SALLES-52|

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1°-000874-MATEUS DE OLIVEIRA SOARES-83,25|2°-002872-ALEXANDER MACENA DA SILVA-83|3°-001456-WALDEN ROSA DE JESUS-79,5|4°-001376-HÉVERTON LIMA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA-79,25|5°-002832-DOUGLAS DA SILVA ALMEIDA-78,25|6°-001752-FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS-76,25|7°-003915-WELDER CESAR CHAVES ALVES-75,5|8°-001951-KASSIUS SILVA DE OLIVEIRA-75,5|9°-001977-REINALDO DE ALMEIDA CARINHANHA-74,5|10°-001691-JOSIEL ANTONIO DE REZENDE-73,75|11°-002086-RAMON DE OLIVEIRA ROSA BALBINO-72,75|12°-000885-WESLEY ANDRADE DE OLIVEIRA AMARAL-70,5|13°-000046-BEATRIZ DE MORAIS ANDRADE-69|14°-002193-GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA-68,75|15°-001832-CARLOS EDUARDO PEIXOTO PEREIRA-67,25|16°-002738-IGO JOSÉ COLOMBO FERREIRA-66,75|17°-000696-LUAN OLIVEIRA CAMARA NUNES-66,5|18°-002008-DANIELLE GONÇALVES PITZER RIBEIRO-66,25|19°-001128-VANESSA DA CUNHA ROCHA-66|20°-001125-JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA-65,25|21°-001150-GABRIEL LADEIRA RODRIGUES-64,5|22°-001136-DANIEL DE SOUZA PEREIRA FLORINDO-64|23°-001988-GABRIEL BAZETH DA SILVA-63,5|24°-002033-SAULO GENTILUCI DE OLIVEIRA-63,25|25°-003627-FELIPE SOUSA MAGGI-62,25|26°-001655-VERUSCA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO MIRANDA-62,25|27°-001825-JULIANA GOMES BARTHOLOZAZI DE OLIVEIRA-61,75|28°-001698-RAFAEL COELHO PEREIRA-61|29°-001637-ITALO DE CASTRO FRIGULHA-60,75|30°-001041-ROMILTON CORREA DO COUTO SIQUEIRA-60,25|31°-003150-LORENA AZEVEDO GONÇALVES PANDINO-60|32°-003239-ALISSON MILLER DE OLIVEIRA RIBEIRO-60|33°-003370-TAMIRES COELHO SOARES-60|34°-001495-JOYCE CAROLINE TEIXEIRA FERREIRA-59,25|35°-001901-GABRIEL RAMPAZIO DE ALMEIDA-59,25|36°-000882-ANDRE FELIPE SIQUEIRA DE ANDRADE-59,25|37°-002824-MARCIO DE FREITAS BASTOS-58,5|38°-001944-HEITOR PEREIRA NUNES DE AMORIM-58,25|39°-001421-JHONATAN NEGREIROS BARDUCCI-57,5|40°-001668-LALESKA BARCELOS CARVALINE-57|41°-000398-PALOMA MOREIRA DA SILVA-56,5|42°-003636-AYMBIRE LOMEU BRAGA NETO-56,25|43°-003489-VITOR DE OLIVEIRA VALLE-54,5|44°-003582-DANIANE DE ALMEIDA PARANHOS-52,5|45°-000723-CARLA CRISTINA ANZOLIN RIBEIRO-52|46°-001717-THIAGO AZEVEDO DA SILVA-52|47°-001963-RAONE LOBATO DOS SANTOS-52|48°-001880-VINICIUS DA SILVA MAXIMIANO-52|49°-001439-SILVIA GAVIOLE MILAGRES GIAROLA-50,25|

PSICÓLOGO - 1°-002158-LUÍSA DE ALMEIDA NEVES-70,25|2°-001135-SERGIO MURILO LOURENCO BAPTISTA-68,25|3°-003361-MATHEUS NETO PEIXOTO-65,75|4°-001693-CLECIANE FONSECA DOS SANTOS CAMPOS-63,5|5°-003140-MAIRA RIBEIRO DE SOUZA-63|6°-003354-FELIPE SANTOS DO CARMO-63|7°-001011-FERNANDA NASCIMENTO CHAGAS-62,25|8°-003789-MICHELLE FRAGA MACHADO-62|9°-001512-JULIA AREAS FIUZA-60|10°-001528-LUIZ FELIPE LIMA PEREIRA-60|11°-000984-JULIA SANTOS MARTINS-59,5|12°-000966-ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS FELICIO-58,75|13°-002208-DANIELLE SOARES DA SILVA-58,25|14°-001943-ALEX COSTA VELHO DO NASCIMENTO-58|15°-001254-CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA-58|16°-000125-ELAINE DA SILVA SIQUEIRA-57,75|17°-002317-THAYNA DOS SANTOS CORÓIA-57,75|18°-003785-LEILA ALVES PIMENTEL-57,5|19°-001939-RICARDO MACHADO PIREDDA DE ANDRADE-57,25|20°-003316-ROBERTA PEREIRA RANGEL-57,25|21°-002235-ROBERTA CITELLI DE PAULA-55,25|22°-002694-TATIANE MARTINS MOTTA-55,25|23°-000065-CAROLINE AMARAL ALVES-55,25|24°-000319-MARCELO DOS SANTOS SILVA-54,5|25°-002937-MÁYRA BATISTA DE SOUZA-54,25|26°-000478-THAMIRE PARANHOS MARCELINO-53|27°-003417-ANA CAROLINA FONSECA REZENDE-52,25|28°-003270-JÚLIA CÁSSIA VIANA-51|29°-000822-MARCOS AREAL FOLLY-50,75|30°-001027-VIVIANA FERREIRA PIRES-50,75|31°-003831-THAISA LOPES CAMARA BARBOSA-50,75|32°-000309-LUIZA DE OLIVEIRA EIRAS-50,25|33°-002608-HELIO DOS SANTOS BOLDRINI-50.

DECRETO Nº 1967/2019

"Dispõe sobre orientações e limitações de gastos com diárias e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item X, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda de Revisão nº 01, de 09/04/2002.

Considerando a necessidade de adequação orçamentária e financeira objetivando o saneamento das contas públicas municipais

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas a partir do dia 01/12/2019 a concessão de diárias aos membros integrantes do Primeiro Escalão do Executivo Municipal composto pelos Secretários Municipais, Assessoria Especial de Controle Interno, Advogados, Pregoeiro e seu Substituto, assim como Vice-prefeito e Prefeito.

Art. 2º. Ficam mantidas as concessões de diárias destinadas aos demais servidores, conforme orientações contidas no Decreto nº 1.794/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos deste Município, com posterior publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO PAULO RAMOS
Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2019
Leonardo Paes Barreto Coutinho
Prefeito de Porciúncula/RJ

DECRETO Nº 1968 /2019

"Regulamenta os artigos 60 e 61 da Lei Complementar 106/2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item X, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda de Revisão nº 01, de 09/04/2002.

Considerando que é interesse do Executivo Municipal a criação de estímulos ao desenvolvimento de produtos e processos de inovação desenvolvimentos por produtores rurais, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte;

Considerando o interesse do Município em criar ambientes de inovação através da implantação incubadoras de empresas de base tecnológica;

Considerando a necessidade de regulamentação dos arts. 60 e 61 da Lei Complementar 106/2019, insculpidos na Lei Geral da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual do Município de Porciúncula no Capítulo IX de Estímulo à Inovação;

DECRETA:

Art.1º. Ficam destinados 5% (cinco por cento) dos lotes situados na Zona de Desenvolvimento Econômico, localizada no Loteamento Braúna - Bairro Santo Antônio, à incubadoras de empresas de base tecnológica, empresas de desenvolvimento de tecnologias ou ambientes de inovação, preferencialmente enquadradas como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos deste Município, com posterior publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO PAULO RAMOS
Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2019
Leonardo Paes Barreto Coutinho
Prefeito de Porciúncula/RJ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº.: 05.615/2018.

Convite nº. 005/2019.

Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de terraplanagem, tal como consta do projeto e da planilha orçamentária oriundas do processo administrativo nº. 05.615/2018 elaborado pelo Departamento de Engenharia com base em solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO, Prefeito, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando o arrojado contido na ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 035/2019, de 02/01/2019.

Considerando finalmente a inexistência de vícios ou irregularidades que anulariam o procedimento, ou pendência de qualquer recurso,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº. 005/2019, que visa à Contratação de empresa especializada para realização de serviços de terraplanagem, tal como consta do projeto e da planilha orçamentária oriundas do processo administrativo nº. 05.615/2018 elaborado pelo Departamento de Engenharia com base em solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II - ADJUDICAR à empresa TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS SÃO JORGE DE PORCIÚNCULA LTDA, com a proposta totalizando R\$ 50.219,59 (cinquenta mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), o objeto licitado.

Porciúncula/RJ, 22 de maio de 2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

Prefeito

LEI Nº 2.304/2019, de 25 de Novembro de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Ementa: Autoriza Criação de atividade/projeto por meio de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar atividade/projeto na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para inclusão no Orçamento vigente com a respectiva função, subfunção, ação, atividades e dotações orçamentárias no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Especificação	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
000	Centro de Saúde Trabalho - Emenda Parlamentar	18.301.0007.1128.1128	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	779	020	378.000,00
							Total
							378.000,00

Art.º 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de Transferências do Ministério da Saúde, conforme contrato de repasse no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Art.º 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art.º 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porciúncula – RJ, 25 de Novembro de 2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

Prefeito de Porciúncula/RJ

LEI Nº 2.305/2019, de 25 de Novembro de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Ementa: Autoriza Criação de atividade/projeto por meio de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar atividade/projeto na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para inclusão no Orçamento vigente com a respectiva função, subfunção, ação, atividades e dotações orçamentárias no valor de R\$ 33.290,00 (trinta e três mil e duzentos e noventa reais).

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Especificação	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
000	Centro Mus. De Psicologia - Emenda Parlamentar	18.301.0007.1128.1128	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	779	020	33.290,00
							Total
							33.290,00

Art.º 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de Transferências do Ministério da Saúde, conforme contrato de repasse no valor de R\$ 33.290,00 (trinta e três mil e duzentos e noventa reais).

Art.º 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art.º 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porciúncula – RJ, 25 de Novembro de 2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

Prefeito de Porciúncula/RJ

LEI Nº 2.306/2019, de 25 de Novembro de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Ementa: Autoriza Criação de atividade/projeto por meio de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar atividade/projeto na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para inclusão no Orçamento vigente com a respectiva função, subfunção, ação, atividades e dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil e trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Especificação	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
000	Centro de Prevenção de Particula - Emenda Parlamentar	18.301.0007.1128.1128	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	771	020	67.320,00
							Total
							67.320,00

Art.º 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de Transferências do Ministério da Saúde, conforme contrato de repasse no valor de R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil e trezentos e vinte reais).

Art.º 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art.º 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porciúncula – RJ, 25 de Novembro de 2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

Prefeito de Porciúncula/RJ

LEI Nº 2.307/2019, de 25 de Novembro de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Ementa: Autoriza Criação de atividade/projeto por meio de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar atividade/projeto na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Educação para inclusão no Orçamento vigente com a respectiva função, subfunção, ação, atividades e dotações orçamentárias no valor de R\$ 72.975,60 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Especificação	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
000	Aquisição de Equipamentos e Recursos Tecnológicos	12.361.0076.1102.1102	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	619	019	72.975,60
							Total
							72.975,60

Art.º 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE, conforme Termo de Compromisso n.º 201801453-5 no valor de R\$ 72.975,60 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Art.º 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art.º 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porciúncula – RJ, 25 de Novembro de 2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

Prefeito de Porciúncula/RJ

LEI Nº 2.308/2019, de 25 de Novembro de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Ementa: Autoriza Criação de atividade/projeto por meio de Abertura de Crédito Adicional Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar atividade/projeto na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para inclusão no Orçamento vigente com a respectiva função, subfunção, ação, atividades e dotações orçamentárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Especificação	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
080	Políticas de Especialidades de Gestão - Níveis de Saúde - Estratégia Participativa	10.301.0007.1128.1128	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	166	020	100.000,00
Total							100.000,00

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de Transferências do Ministério da Saúde, conforme contrato de repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porciúncula - RJ, 25 de Novembro de 2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

Prefeito de Porciúncula/RJ

LEI Nº 2.310/2019, de 25 de novembro de 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Ementa: Autoriza Criação de atividade/projeto por meio de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar atividade/projeto na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para inclusão no Orçamento vigente com a respectiva função, subfunção, ação, atividades e dotações orçamentárias no valor de R\$ 61.660,00 (sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Especificação	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
080	Módulo POF Santa Clara - Estratégia Participativa	10.301.0007.1128.1128	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	767	020	61.660,00
Total							61.660,00

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de Transferências do Ministério da Saúde, conforme contrato de repasse no valor de R\$ 61.660,00 (sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais).

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porciúncula - RJ, 25 de novembro de 2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

Prefeito de Porciúncula/RJ

LEI Nº 2.311/2019, de 25 de novembro de 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Ementa: Autoriza Criação de atividade/projeto por meio de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar atividade/projeto na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para inclusão no Orçamento vigente com a respectiva função, subfunção, ação, atividades e dotações orçamentárias no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Especificação	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
080	Políticas de Especialidades de Gestão - Níveis de Saúde	10.301.0007.1127.1127	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	769	020	10.000,00
Total							10.000,00

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de Transferências do Ministério da Saúde, conforme contrato de repasse no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porciúncula - RJ, 25 de novembro de 2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

Prefeito de Porciúncula/RJ

LEI Nº 2.312/2019, de 25 de novembro de 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Ementa: Autoriza Criação de atividade/projeto por meio de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar atividade/projeto na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para inclusão no Orçamento vigente com a respectiva função, subfunção, ação, atividades e dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.680,00 (seis mil e seiscentos e oitenta reais).

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Especificação	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
080	Módulo POF Santa Clara - Estratégia Participativa	10.301.0007.1128.1128	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	768	020	6.680,00
Total							6.680,00

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de Transferências do Ministério da Saúde, conforme contrato de repasse no valor de R\$ 6.680,00 (seis mil e seiscentos e oitenta reais).

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porciúncula - RJ, 25 de novembro de 2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

Prefeito de Porciúncula/RJ

LEI Nº 2.313/2019, de 25 de novembro de 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Ementa: Autoriza Criação de atividade/projeto por meio de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar atividade/projeto na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para inclusão no Orçamento vigente com a respectiva função, subfunção, ação, atividades e dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Especificação	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
080	Modernização e Tecnologia de Saúde de Município	10.301.0002.1119.1119	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	768	020	1.000.000,00
Total							1.000.000,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente do Ministério da Saúde, por intermédio da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente n.º 12097.798000/1170-08 no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porciúncula - RJ, 25 de novembro de 2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

Prefeito de Porciúncula/RJ

LEI Nº 2.314/2019, de 02 de Dezembro de 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Ementa: Autoriza Criação de atividade/projeto por meio de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar atividade/projeto na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para inclusão no Orçamento vigente com a respectiva função, subfunção, ação, atividades e dotações orçamentárias no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Especificação	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
080	Centro Mix de Infectologia de Porciúncula - Estratégia Participativa	10.301.0007.1128.1128	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	772	020	40.000,00
Total							40.000,00

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de Transferências do Ministério da Saúde, conforme contrato de repasse no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porciúncula - RJ, 02 de Dezembro de 2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

Prefeito de Porciúncula/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2019 - SRP EXCLUSIVO para Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI.

A Prefeitura Municipal de Porciúncula torna público que, com base na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1.780/2017, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fará realizar a Licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição de diversos materiais permanentes para atender as necessidades das Escolas Municipais, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 06.167/2019 da Secretaria Municipal de Educação e no ANEXO II (Proposta Detalhe e Termo de Referência), parte integrante do Edital do pregão em epígrafe, devendo as propostas e documentações a serem entregues na Sala de Licitações sito à Rua César Vieira, nº 105 - Centro - Porciúncula/RJ, no dia 18 de dezembro de 2019, até as 14:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário de 13h às 16h30min. Maiores informações, pelos telefones (22) 3842-1221 ou 3842-1388.

JOÃO CESAR HONÓRIO DA SILVA

PREGOEIRO SUBSTITUTO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 - SRP

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.780/2017 e 1.719/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.248/1991e alterações, 8.883 de 08/06/94, 9.648 de 27/05/98, 9.854, de 27/10/1999 e 12.349 de 2010, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e 128/08, Decreto Municipal nº 1.719/2017 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis e atinentes a matéria e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, o Prefeito Municipal de Porciúncula - RJ, no uso das atribuições resolve, HOMOLOGAR o objeto da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 065/2019 - SRP, objetivando a aquisição de materiais de papelaria para atender os três equipamentos da Proteção Social Básica (o Município tem três CRAS - Centro de Referência e Assistência Social - cada um localizado em um Distrito) e também o equipamentos da Proteção Social Especial (CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social: Média Complexidade e Alta Complexidade), conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 03.454/2019 da Secretaria Municipal de Promoção Social, Ação comunitária e Habitação, registrando os preços para a futuras e eventual contratação das seguintes empresas: 1) GRÁFICA E PAPELARIA RAPHAS LTDA - ME, nos itens 05, 08, 09, 10, 12, 14, 19, 31, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 46, 50, 53, 58, 59, 60, 62, 71 e 78, com o valor global registrado de R\$ 67.180,10 (sessenta e sete mil, cento e oitenta reais e dez centavos); 2) FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, nos itens 01, 03, 04, 07, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 27, 32, 36, 38, 40, 43, 54, 55, 56, 57, 61, 64, 65, 66, 69 e 72, com o valor global registrado de R\$ 28.166,70 (vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos) e 3) AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELLI - ME, nos itens 02, 06, 16, 21, 25, 28, 29, 30, 45, 63, 67, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81 e 82, com o valor global registrado de R\$ 11.311,00 (onze mil, trezentos e onze reais)

Em 19/11/2019

Leonardo Paes Barreto Coutinho

Prefeito

PORTARIA Nº 348/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 4.900 de 22/08/2019, e segundo os termos do Artigo 92 da Lei Complementar 070/2010, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio à Servidora Municipal NILCEIA DE OLIVEIRA BARBOSA, Apoio Urbano Rural, Matrícula n.º. 1148/7, por 30 (trinta) dias com efeitos a partir de 01/10/2019, referente período aquisitivo 2010/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

GABINETE DO PREFEITO, EM 01/10/2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

PREFEITO

Obs.: Esta Portaria está sendo republicada por conter erro de digitação.

PORTARIA Nº 384/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR o Sr. VENÂNCIO BARBOSA SEABRA, CREA n.º. 2015106824, para atuar a partir desta data como fiscal da obra referente ao processo n.º. 01.965/2019 - Tomada de preços n.º. 01/2019, para pavimentação de ruas no município de Porciúncula.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

GABINETE DO PREFEITO, EM 29/10/2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

PREFEITO

PORTARIA Nº 385/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR a Sr.ª CAROLINA ALVES GARCIA, CREA n.º. 2019100963, para atuar a partir desta data como fiscal da obra referente ao processo n.º. 04.771/2018 - Edital de Convite n.º. 002/2019, para reforma da Quadra de Esportes do Bairro Cristo Rei no Município de Porciúncula.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

GABINETE DO PREFEITO, EM 29/10/2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

PREFEITO

PORTARIA Nº 386/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR o Sr. VINÍCIUS COPARI PEREIRA, CREA n.º. 2016135681, para atuar com efeitos a partir de 30/09/2019 como fiscal da obra referente ao processo n.º. 04.773/2018 - Edital de Convite n.º. 004/2019, para reforma da Quadra de Esportes de Santa Clara - 3º Distrito de Porciúncula.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

GABINETE DO PREFEITO, EM 29/10/2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

PREFEITO

PORTARIA Nº 398/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR INTERINAMENTE, a partir de 05/11/2019, a Sr.ª CARMEM OLINDA MARRA DE ALMEIDA para exercer a função de Membro do Conselho Tutelar do Menor, em substituição ao Atestado Médico da Conselheira Fernanda Joia Gonçalves da Silva, em conformidade com a Lei nº 1.816/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

GABINETE DO PREFEITO, EM 05/11/2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

PREFEITO

PORTARIA Nº 399/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 5.749/2019, e segundo os termos do Artigo 92 da Lei Complementar 070/2010, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor Municipal LEONIZIO DA SILVA, Apoio Urbano Rural, Matrícula n.º. 106/6, por 90 (noventa) dias a partir de 06/11/2019, referente período aquisitivo 2014/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

GABINETE DO PREFEITO, EM 06/11/2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

PREFEITO

PORTARIA Nº 400/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR novo Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa desta Municipalidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social, para o período compreendido entre novembro/2019 e dezembro/2020, formado pelos seguintes membros:

Presidente: Jacqueline Siqueira Torraca Sanches

Vice-Presidente: Jediel Ramos Monteiro

Secretária Executiva: Débora Coutinho Leme Cardoso

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thaíla Aparecida Godinho Blazio

Suplente: Edith Eliza Vaz Pereira Coutinho

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Heloisa de Souza Gomes

Suplente: Mônica Brazolino de Almeida Calito Teixeira

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Saulo Soares Reis

Suplente: Jediel Ramos Monteiro

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Higo Reis Lira

Suplente: Leonardo Ferreira da Costa Lima

Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social, Ação

Comunitária e Habitação:

Titular: Débora Coutinho Leme Cardoso

Suplente: Rafael Faria Adenes

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Representante da Associação Lar dos Velhos Antonio e Jacinta Schuwartz Vieira:

Titular: Miriam Paiva Correa</



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

P O R T A R I A Nº 402/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 6.281/2019, e segundo os termos do Artigo 81 da Lei Complementar 070/2010, RESOLVE: CONCEDER Licença para acompanhar pessoa da família à Servidora EDICINEIA FERREIRA PAES BARRETO COUTINHO, Professora, Matrícula nº. 813/3 e Matrícula nº. 1479/6, por 04 (quatro) dias com efeitos a partir de 29/10/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA
GABINETE DO PREFEITO, EM 11/11/2019.
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 403/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 6.301/2019, e segundo os termos do Artigo 81 da Lei Complementar 070/2010, RESOLVE: CONCEDER Licença para acompanhar pessoa da família à Servidora ADMA GOMES DA SILVA, Professora, Matrícula nº. 2025/7, por 03 (três) dias com efeitos a partir de 29/10/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA
GABINETE DO PREFEITO, EM 11/11/2019.
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 404/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 6.222/2019, e segundo os termos do Artigo 81 da Lei Complementar 070/2010, RESOLVE: CONCEDER Licença para acompanhar pessoa da família à Servidora JAMILE DA SILVA DE SOUZA LIMA, Professora, Matrícula nº. 2144/0, por 30 (trinta) dias com efeitos a partir de 29/10/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA
GABINETE DO PREFEITO, EM 11/11/2019.
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº. 1969/2019

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel localizado na localidade denominada Malacacheta no entorno da Rampa de Voo Livre de Porciúncula, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item VII, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda de Revisão nº 01, de 09/04/2002.

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece no art. 5º, inciso XXIV a exceção ao direito de propriedade, permitindo ao Estado promover a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, estabelece as diretrizes legais para o procedimento expropriatório, bem como no art. 5º do referido diploma legal, dispõe sobre as características de utilidade pública autorizadas para a decretação da desapropriação;

CONSIDERANDO a necessidade pública do bem pretendido a desapropriação, que o Município de Porciúncula possui reconhecimento internacional para prática do Voo Livre, sediando regularmente etapas de campeonatos regionais e nacionais do esporte. Com a característica topográfica do município, em especial do imóvel pretense, o turismo local também é afetado constantemente com visitantes e amantes do esporte que se dirigem ao local para contemplar a paisagem ou praticar o esporte e que o imóvel expropriado abrange o entorno do local destinado a prática do Voo Livre, sendo de titularidade o município, poderá receber infraestrutura adequada para receber toda comunidade praticante ou não do esporte.

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal é autorizado pela Lei a desapropriar por via jurídica ou consensual, o bem que atenda sob o controle da Administração do Município, às demandas de utilidade pública, mediante justa indenização, na forma do Dec. Lei nº 3.365/41, art. 10.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação mediante procedimento administrativo ou judicial a área assinalada pela planta anexa, um imóvel rural medindo 0,410550ha 4.105,50 m², situado na zona rural do município, na localidade denominada Malacacheta a 10km da sede, 1º distrito, que está inserido na gleba de terras pertencente a Leny da Silva Martins, que mede em sua totalidade 182,14,26ha, devidamente da Matrícula nº201, livro 2ª.

Art.2º - O procedimento de desapropriação será regido pelas disposições do Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de julho de 1921 e, suas posteriores alterações.

Art.3º - Fica invocado o regime de URGÊNCIA para a desapropriação pretendida, demandando a transferência urgente do bem ao uso imediato do poder público municipal.

Art.4º - A comissão de Avaliação do Município oferece laudo no valor de R\$ 3.392,97 (Três mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) e planta em anexo.

Art.5º - A verba necessária ao pagamento da indenização correrá à conta da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Divulgação.

Art.6º - O imóvel expropriado abrange o entorno do local destinado a prática do Voo Livre, sendo de titularidade o município, poderá receber infraestrutura adequada para receber toda comunidade praticante ou não do esporte.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos deste Município, com posterior publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO PAULO RAMOS

Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2019.

Leonardo Paes Barreto Coutinho

Prefeito de Porciúncula/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2019

EXCLUSIVO para Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI.

A Prefeitura Municipal de Porciúncula torna público que, com base na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1.780/2017, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fará realizar a Licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS (computadores desktop e Notebooks), de acordo com o Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas (PAR) nº 201801453-5 – Processo 23400.002612/2017-86, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 02.819/2019 da Secretaria Municipal de Educação e no ANEXO II (Proposta Detalhe e Termo de Referência), parte integrante do Edital do pregão em epígrafe, devendo as propostas e documentações a serem entregues na Sala de Licitações sito à Rua César Vieira, nº 105 – Centro – Porciúncula/RJ, no dia 19 de dezembro de 2019, até as 14:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário de

13h às 16h30min. Maiores informações, pelos telefones (22) 3842-1221 ou 3842-1388.

JOÃO CESAR HONÓRIO DA SILVA
PREGOIRO SUBSTITUTO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.780/2017 e 1.719/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.248/1991e alterações, 8.883 de 08/06/94, 9.648 de 27/05/98, 9.854, de 27/10/199 e 12.349 de 2010, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e 128/08, Decreto Municipal nº 1.719/2017 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis e atinentes a matéria e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, o Prefeito Municipal de Porciúncula-RJ, no uso das atribuições resolve, HOMOLOGAR o objeto da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 048/2019, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes oriundos de Emendas Parlamentares, conforme Propostas nº 12097.798000/1180-31, 12097.798000/1180-29, 12097.798000/1180-28, 12097.798000/1180-26, 12097.798000/1180-17, 12097.798000/1180-12, 12097.798000/1180-13, 12097.798000/1170-13, 12097.798000/1180-24 do Ministério da Saúde, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 01.397/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas abaixo elencadas e tal qual demonstrado a seguir:

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR GLOBAL
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA. (item 3)	RS 45.000,00
CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. – ME (itens 11, 29, 31, 32 e 33)	RS 10.597,20
ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (itens 04, 20, 21, 28, 30, 31 e 43)	RS 9.971,30
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA EPP (itens 06, 12, 14, 18, 36, 41 e 48)	RS 25.995,00
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME (itens 15, 25, 26, 38, 40, 46 e 49)	RS 12.896,80
NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA – ME (itens 09)	RS 209,40
MULTIFINO INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME (itens 01, 10, 16, 22, 27 e 45)	RS 20.351,80
A & I COMÉRCIO LTDA. – ME (item 44)	RS 13.176,00
OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO – EIRELI – EPP (itens 02, 08, 17, 23, 37 e 39)	RS 16.796,80
ÉLBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (item 05)	RS 17.600,00
J.M.F. COMERCIAL EIRELI LTDA – ME (itens 07, 19, 24, 34, 35 e 47)	RS 25.773,00
A.C.I. COMERCIO EIRELI – EPP (itens 13 e 42)	RS 4.248,55

Totalizando a presente licitação a importância de R\$ 202.615,85 (duzentos e dois mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Em 02/12/2019

Leonardo Paes Barreto Coutinho

Prefeito

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2019
OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015.

A Prefeitura Municipal de Porciúncula/RJ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua César Vieira n.º 105 – Porciúncula/RJ – Centro – CEP 28390-000, n.º, inscrita no CNPJ sob n. 28.920.999.0001-06, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Leonardo Paes Barreto Coutinho, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 05 de fevereiro a 17 de junho de 2020.

Os PROJETOS DE VENDA E HABILITAÇÃO deverão ser entregues até às 14 horas do dia 06 de janeiro de 2020, na Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua César Vieira n.º 105, Centro Porciúncula/RJ.

O Edital de Chamada Pública permanecerá aberto para recebimento dos projetos de venda durante o período de 09/12/2019 a 06/01/2020, no horário das 8 h às 14 h.

Nº	Produto	Unidade	Quant.	Preço de Aquisição (R\$)	Preço Total (R\$)
01.	File de Peixe: tipo tilápia s, em gordura, congelado na temperatura adequada à legislação, sem pele, vísceras, espinhos e escamas. Aparência característica do tipo do pescado, com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas, partes amolecidas e parasitas; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deverá estar acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg, com carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, tipo do corte, e informações nutricionais.	Kg	600	RS 31,29	RS 18.774,00
02.	Alboreia: in natura, madura, extra tipo A, de primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Com casca íntegra e uniforme, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar íntegra e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de pragas. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	Kg	600	RS 2,22	RS 1.332,00
03.	Abóbora Verde: in natura, redonda, madura, extra tipo A, de primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Com casca íntegra e uniforme, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar íntegra e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de pragas. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	Kg	275	RS 3,87	RS 1.064,25
04.	Alface: de primeira, tipo extra, tamanho e coloração uniformes, características com folhas firmes, íntegras, frescas sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade; estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Peso aproximado: Pé de 250 g. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 dias antes do vencimento.	Pé c/ 250gr	1480	RS 1,50	RS 2.220,00
05.	Banana maná: semi maturada, em perfeito estado, de 1ª qualidade, peso aproximado (un): 100 g, tamanho e coloração uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Produto com casca uniforme e íntegra, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Deverá estar fresca, em pencas.	kg	1365	RS 2,49	RS 3.398,85
06.	Banana prata: semi maturada, em perfeito estado, de 1ª qualidade, peso aproximado (un): 100 g, tamanho e coloração uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Produto com casca uniforme e íntegra, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Deverá estar fresca, em pencas.	kg	2385	RS 3,57	RS 8.514,45

07.	Beterraba: legume in natura, tipo sem folhas, classificação extra, coloração vermelha intensa, sem rachaduras e lesões de insetos. Porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Tamanho e coloração: uniformes, espécie comum, aplicação em culinária em geral, com casca íntegra, uniforme e maturada. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	240	RS 2,96	RS 710,40
08.	Brócolis: produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro, com flores fechadas (não amareladas), de colheita recente. Molho de aproximadamente 15 feixes ou galhos de brócolis.	Maço c/ 250gr	444	RS 5,69	RS 2.526,36
09.	Caqui: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa íntegras e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrão.	kg	1170	RS 9,49	RS 11.103,30
10.	Cebolinha: tempero verde, com folhas íntegras, firmes, frescas e verdes sem áreas amareladas, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. (peso aproximado: maço de 50 g). Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 dias antes do vencimento; estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com danos mecânicos.	Maço c/ 50gr	1300	RS 1,01	RS 1.313,00
11.	Cenoura: legume in natura, espécie comum, aplicação em culinária em geral, de 1ª qualidade, com a casca uniforme, sem rasmus, fresca, compacta, firme, sem brotos, com coloração laranja escura e deverão ser de porte médio/grande, tamanho uniformes típicos da variedade, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato devendo ser bem desenvolvida. As Cenouras deverão apresentar as características variáveis bem definidas, serem sãs, íntegras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar radículas e danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeadas, deformados e deteriorados e sem ataque de pragas e doenças. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	666	RS 2,72	RS 1.811,52
12.	Coque: da variedade mantelga: tipo extra, de 1ª qualidade, em maço com folhas, verdes, brilhantes, íntegras, lisas, frescas, úmidas, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. (peso aproximado maço de 150 g), estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar coroa amarelada. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 dias antes do vencimento.	Maço c/ 250gr	1480	RS 1,50	RS 2.220,00
13.	Chuchu: legume in natura, espécie comum, aplicação em culinária em geral, de 1ª qualidade, com a casca uniforme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar íntegra e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	125	RS 2,59	RS 323,75
14.	Gotaba: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa íntegras e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrão.	kg	1170	RS 4,33	RS 5.066,10
15.	Laranja variedade limão: tipo A, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca íntegra e uniforme, em perfeito estado de conservação. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar íntegra e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	300	RS 3,34	RS 1.002,00
16.	Laranja variedade pera: tipo A, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca íntegra e uniforme, em perfeito estado de conservação. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar íntegra e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	970	RS 1,66	RS 1.610,20
17.	Limão: para sucos, em perfeito estado, de 1ª qualidade. Deverá estar fresco, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar íntegra e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	102	RS 7,29	RS 743,58
18.	Mamão: de 1ª qualidade, em perfeito estado, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida de porte médio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que afete sua aparência. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento; coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	140	RS 3,71	RS 519,40
19.	Mandioca: extra, com casca uniforme, íntegra, enxuta, em perfeito estado, deverá ser de classificação branca, ter raízes com 45 a 50 cm de comprimento e diâmetro de 6 cm, sem danos mecânicos, sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	kg	640	RS 2,54	RS 1.625,60
20.	Manga: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa íntegras e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrão.	kg	1170	RS 5,89	RS 7.441,20
21.	Mexerica poncã: fruta madura, de primeira qualidade, para ser servida como sobremesa, sabor doce, de tamanho médio a grande, sem fermentos ou indícios de podridão.	kg	1170	RS 4,20	RS 4.914,00

CONTINUA NA PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA- ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

22.	Pessegueiro , fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa íntactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrão.	kg	1170	R\$ 12,36	R\$ 14.461,20
23.	Pimentão Verde , tipo extra AA, com casca uniforme, sem partes amolecidas. Deverá ser de porte médio/grande, firme e íntacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	70	R\$ 5,10	R\$ 347,00
24.	Quiabo , produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente e acondicionada em caixas próprias. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	365	R\$ 8,49	R\$ 3.098,85
25.	Peprino , produto de boa qualidade, sem defeitos na casca, bem desenvolvidos e maduros, tamanho médio, com cor e conformação uniformes. A polpa deve ser íntacta, e o vegetal deve estar firme e com aspecto fresco.	kg	170	R\$ 2,36	R\$ 401,20
26.	Repolho verde , de 1ª qualidade, em perfeito estado de conservação; Grupo: Coloração das folhas: Verde; Formato da Cabeça: redondo; Tipo de folha: lisa, íntegra e fresca. Deverá apresentar tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e íntacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte. Deverá apresentar-se sem danos mecânicos e sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	420	R\$ 1,92	R\$ 806,40
27.	Salada , emperno verde, com folhas íntegras, firmes, frescas e verdes sem áreas amareladas, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. (peso aproximado: maço de 50 g). Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 dias antes do vencimento; estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com danos mecânicos.	Maço c/ 50g	1300	R\$ 0,98	R\$ 1.274,00
28.	Tomate , tipo extra AA, com a casca uniforme, sem partes amolecidas. Deverá ser de porte médio/grande, firme e íntacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	1110	R\$ 2,84	R\$ 3.085,80
29.	Vagem , produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente e acondicionada em caixas próprias. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	Kg	102	R\$ 7,10	R\$ 724,20
TOTAL:				R\$ 102.442,61	

Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, ou pelo telefone (22) 3842-1414, no horário de 08 às 17horas. Doracineia Correa Dutra. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATODE CONTRATO

NÚMERO	012/2019 – CHAMADA PÚBLICA 003/2019	DATA DA ASSINATURA	30/10/2019
PARTES	Prefeitura Municipal de Porciúncula e JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO		
OBJETO	Prestação de serviços de organização, divulgação e realização alienação de bens móveis e materiais inservíveis de propriedade Prefeitura Municipal de Porciúncula, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 04.015/2019 da Secretaria Municipal de Administração.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Processo nº 04.015/2019		

O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME
CNPJ nº 02.441.744/0001-77 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 58.101.347 / INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 75.716.397
Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL: (22) 9-9948-1737
E-mail: oitaperunense@uol.com.br
EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA
FILIA DO ADJÓRI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNALS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
ATOS OFICIAIS - PREFEITURAS MUNICIPAIS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA/RJ; CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ e NATPREV/RJ
* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.
REPRESENTANTE COMERCIAL: TRÁFEGO MARKETING CULTURAL LTDA
REPRESENTANTE COMERCIAL NOS MERCADOS DO RIO DE JANEIRO/RJ; SÃO PAULO/SP E BRASÍLIA/DF.
TELEFONE: (21) 2532-1329. TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - AVENIDA RIO BRANCO, 185 - GRUPO - 1813 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - TELEFONE: (21) 2532-1329.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 15:00 HORAS, NO SALÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48, DA Lei 101/2000.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a audiência pública, realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 (LOA), e revisão do Plano Plurianual quadriênio 2018/2021 (PPA). Encontravam-se presentes os seguintes Vereadores membros da Comissão de Orçamento e Finanças: Presidente – José Antônio de Oliveira, Vice-Presidente Afonso Cláudio de Oliveira e Relator Cláudio Magno Paulanti, Vereador José Maria de Freitas Pellegrini e Vereador Antônio Said de Oliveira Júnior, representantes da Prefeitura Sr. Gilberto Fabri Martins e Sr. André Luiz Nogueira Ferreira. A Comissão de Orçamento e Finanças procedeu a abertura da Audiência Pública onde foi discutido o Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2.020, cuja receita total estimada no orçamento fiscal e na seguridade, já com as devidas deduções legais cujo valor é de R\$ 61.130.948,67 (sessenta e um milhões, cento e trinta mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), Orçamento fiscal está fixado em R\$ 40.607.857,83 (quarenta milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 20.523.090,84 (vinte milhões, quinhentos e vinte e três mil, noventa reais e oitenta e quatro centavos). A seguir foi discutido a revisão do PPA, que visa manter o equilíbrio entre a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária anual. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Edis à Audiência e dos demais funcionários da Prefeitura, dando por encerrada a Audiência Pública para Debate do Orçamento (LOA) e revisão do Plano Plurianal (PPA), da qual para constar eu - Cláudio Magno Paulanti Relator, a subscrevo e vai assinada pelos demais membros da Comissão.

José Antônio de Oliveira – Presidente
Afonso Cláudio de Oliveira – Vice-Presidente
Cláudio Magno Paulanti – Relator

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2017 A 2020

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a décima sétima reunião do Segundo Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2017 a 2020, presidida pelo Vereador Antonio José Ferreira, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos da presente reunião, determinando ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do Evangelho do dia e ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos Edis. Em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Executivo Municipal, Mensagem nº 022 e 023/2019, que encaminha respectivamente os Projetos de Lei nº 781 e 782 respectivamente; Do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, Ofício nº 113781/COENGE-CAF-RJ/SRE-RJ – resposta ao Vereador Cláudio Magno Paulanti; Da Comissão de Orçamento e Finanças, convite para audiência pública dia 03 de dezembro do corrente ano; Da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente, convite para reunião dia 29 de novembro do corrente; Do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Ofício nº 34823-SSE/CSO, que encaminha proc. nº 237.532-1/2018; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº 056/2019. Finda a leitura do expediente o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia. Em discussão única, na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº 056/2019. Em segunda discussão na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as

seguintes matérias: Do Vereador Alex Assis Vioti Vargas dos Santos, Projeto de Lei nº 034/2019, que modifica a data do Dia do Trabalhador Rural, no âmbito do Município, estabelecida pela Lei nº 865/2019; Do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 778/2019, protocolado nesta Casa sob o nº 121/2019, que dispõe sobre o pagamento de débitos judiciais e administrativos do Município, através da PGM. Não havendo mais matéria para ser votada na ordem do dia, o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Antonio José Ferreira – Presidente
Antonio Said de Oliveira Júnior – Primeiro Secretário
José Maria de Freitas Pellegrini – Segundo Secretário

Faço saber que a Câmara Municipal de Varre-Sai aprovou e eu Vereador Antônio José Ferreira, nos termos do inciso IV do artigo 43, da LOM promulgo o seguinte, DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2019

Art. 1º.- Ficam aprovadas as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Varre-Sai, referentes ao Exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Silvestre José Gorini.

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.
Antônio José Ferreira - Presidente

Faço saber que a Câmara Municipal de Varre-Sai aprovou e eu Vereador Antonio José Ferreira, nos termos do inciso IV do artigo 43, da LOM promulgo a seguinte, RESOLUÇÃO Nº 021/2019

Art. 1º. Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, autorizado a constituir uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no Curso promovido pelo Instituto Ruy Barbosa, na Cidade de Belo Horizonte – MG, nos dias 10 a 13 de dezembro do corrente ano, por tratar-se de interesse do Poder Legislativo, o tema central abordado: Tema: “Conselhos de Políticas Públicas, programas de melhorias dos Municípios, encerramento do Exercício 2019 e Lei de abuso de autoridade”, conforme programa em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2019.
Antonio José Ferreira - Presidente

ATO Nº 016/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto na Resolução nº 021/2019.

RESOLVE,

I - Nomear uma Comissão de Representação, destinada a representar o Legislativo, no Curso promovido pelo Instituto Ruy Barbosa – Cursos em Gestão Pública, na Belo Horizonte - MG, nos dias 10 a 13 de dezembro de 2019, composta pelos Vereadores: Cláudio Magno Paulanti, Afonso Cláudio de Oliveira e Antônio Said de Oliveira Junior.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/12/2019.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 05 de dezembro de 2019.
Antonio José Ferreira - Presidente

PORTARIA Nº 19/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Suspender a Licença Prêmio do Servidor Antunes Moraes Celebrini – Motorista – MAT. 219, conforme processo administrativo nº 110/2019, concedida pela Portaria nº 017/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro do corrente.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 25 de novembro de 2019.
Antonio José Ferreira - Presidente



UNIG DIGITAL O PORTAL DE CURSOS OFICIAL DA UNIVERSIDADE IGUAÇU

15% de desconto UTILIZANDO O CUPOM: **PRIMEIRACOMPR**

MAIS DE 1000 CURSOS LIVRES PARA CONTABILIZAR SUAS HORAS COMPLEMENTARES

www.unigdigital.com.br

Pós UNIG unig.br/pos

Informações: (22) 3823-4029

FARMÁCIA CLÍNICA COM ÊNFASE EM PRESCRIÇÃO FARMACÊUTICA

Matriculas abertas

Campus V - Itaperuna

Pós UNIG unig.br/pos

Informações: (22) 3823-4036

FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIA E TERAPIA INTENSIVA

Matriculas abertas

Campus V - Itaperuna



CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2017 A 2020

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a décima sexta reunião do Segundo Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2017 a 2020, presidida pelo Vereador Antonio José Ferreira, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos da presente reunião, determinando ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do Evangelho do dia e ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos Edis. Em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Vereador Antonio José Ferreira, Projeto de Lei nº 035/2019. Finda a leitura do expediente o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia. Em discussão única, na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Do Vereador José Pedro Rodolfi Júnior e outros, Projeto de Resolução nº 021/2019, protocolado sob o nº 146/2019, que autoriza a constituição de uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo, no Curso promovido pelo Instituto Ruy Barbosa, na Cidade de Belo Horizonte – MG, nos dias 03 a 06 de dezembro do corrente ano. Em primeira discussão na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Alex Assis Vioti Vargas dos Santos, Projeto de Lei nº 034/2019, que modifica a data do Dia do Trabalhador Rural, no âmbito do Município, estabelecida pela Lei nº 865/2019; Do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 778/2019, protocolado nesta Casa sob o nº 121/2019, que dispõe sobre o pagamento de débitos judiciais e administrativos do Município, através da PGM. Não havendo mais matéria para ser votada na ordem do dia, o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Antonio José Ferreira – Presidente
Antonio Said de Oliveira Júnior – Primeiro Secretário
José Maria de Freitas Pelegrini – Segundo Secretário

ATA DA SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO VARRE-SAIENSE, LEGISLATURA 2017 A 2020, REALIZADA POR OCASIÃO DO 27º. ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a Sessão Solene, para entrega de Títulos de Cidadão Varre-Saiense e Medalha de Mérito Pe. Antônio Alves de Siqueira realizada por ocasião do 27º. Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Varre-Sai, presidida pelo Vereador Antônio José Ferreira, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos. Tendo comparecido a maioria dos Vereadores e em seguida o Sr. Presidente compôs a Mesa, com o filho do Exmo. Sr. Prefeito Silvestre José Gorini, Sr. Geovane Gorini, o filho do Exmo. Sr. Vice-Prefeito João Said Abib Vargas, Sr. Fábio Vianna Vargas e demais Vereadores: Antônio Said de Oliveira Júnior, Cláudio Magno Paulanti, José Maria de Freitas Pellegrini, José Pedro Rodolfi Júnior e Paulo Sérgio Barsani. Logo após o Sr. Presidente convidou a todos os presentes a ficarem de pé para cantar o Hino Nacional e o Hino de Varre-Sai. Procedeu-se a seguir a entrega das Medalhas. Convidou o Vereador Antônio Said de Oliveira Júnior, para entregar a Medalha ao Sr. Roberto Carlos de Carvalho, Vereador Cláudio Magno Paulanti, para entregar a Medalha ao Sr. Francisco Edalmo de Assis, Vereador José Maria de Freitas Pellegrini, para fazer a entrega da Medalha ao

Sr. Márcio André de Oliveira Vargas, Vereador José Pedro Rodolfi Júnior, para entregar a Medalha ao Sr. Tomaz Antônio de Oliveira, Vereador Paulo Sérgio Barsani, para fazer a entrega da Medalha a Sra. Fátima Aparecida Pimentel, Vereador Antônio José Ferreira para fazer a entrega da Medalha ao Rev. Pe. Rogério Cabral Caetano, que não pode comparecer e foi entregue ao Seminarista Renan Valentim. Procedeu-se a seguir a entrega dos Títulos de Cidadania Varre-Saiense, o Sr. Presidente convidou o Vereador Cláudio Magno Paulanti, para fazer a entrega do Título ao Exmo. Rev. D. Fernando Areas Rifan, Vereador José Pedro Rodolfi Júnior, para fazer a entrega do Título ao Sr. Alex Barbosa Leal, Vereador Paulo Sérgio Barsani para fazer a entrega do Título ao Sr. Carlos Rogério de Souza, Vereador Antônio José Ferreira para fazer a entrega do Título ao Rev. Pe. Silvano Salvatte Zanon. A seguir o Sr. Presidente convidou as autoridades eclesiais responsáveis pelo Colégio Coração de Jesus Rev. Pe. Silvano Salvatte Zanon e o Exmo. Rev. D. Fernando Areas Rifan, para receberem a homenagem da Câmara Municipal de Varre-Sai alusiva a comemoração dos 30 anos da instituição que foi entregue pelo Sr. Presidente Antônio José Ferreira. Finalizando a Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os homenageados, das autoridades e de todos que compareceram, agradeceu os funcionários da Casa pelo empenho na realização da Sessão, agradeceu a equipe do Buffet e garçons, desejeu a todos um Feliz Natal e um ano novo cheio de paz, saúde e muito sucesso para o ano de 2020 e convidou a todos para permanecerem no local para o coquetel, nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pela Mesa Diretora.

Faço saber que a Câmara Municipal de Varre-Sai aprovou e eu Vereador Antonio José Ferreira, nos termos do inciso IV do artigo 43, da LOM promulgo a seguinte, RESOLUÇÃO N° 020/2019

Art. 1º. Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, autorizado a constituir uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no Curso promovido pelo Instituto Ruy Barbosa, na Cidade de Belo Horizonte – MG, nos dias 03 a 06 de dezembro do corrente ano, por tratar-se de interesse do Poder Legislativo, o tema central abordado: Tema: “Processo Ético-Político de perda de mandato e julgamento das contas municipais”, conforme programa em anexo ao processo nº 146/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.

Antonio José Ferreira - Presidente

ATO N° 015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto na Resolução nº 020/2019.

RESOLVE,

I - Nomear uma Comissão de Representação, destinada a representar o Legislativo, no Curso promovido pelo Instituto Rui Barbosa – Cursos em Gestão Pública, na Belo Horizonte - MG, nos dias 03 a 06 de dezembro de 2019, composta pelos Vereadores José Pedro Rodolfi Júnior, Paulo Sérgio Barsani, Antonio José Ferreira e José Maria de Freitas Pelegrini.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/12/2019.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 27 de novembro de 2019.

Antonio José Ferreira

Presidente

NATPREVI

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA GDP N° 050/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 245/2002 e 233/2002, resolve:

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria GDP nº 043/2019 de 13/09/2019, publicado no Jornal O Itaperunense, edição nº 928 de 21/09/2019 na página 9, para que passe a constar sua redação da seguinte forma:

Conceder a APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LUIZ FERNANDO SPALLA do cargo de PROFESSOR PM IV E, matrícula nº 9652/0, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 056/2018, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 3º redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 94, I, “c” da Lei nº 245/02; art. 27 da Lei nº 233/02; art. 13, I, “c” da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

1. Vencimento Base – Anexo I da tabela de vencimentos da Lei nº 233/02.....R\$ 1.914,02
2. Adicional de Decênio – art. 94, I, “c” da Lei nº 245/02.....R\$ 574,20
3. Adicional de Formação Continuada de 6% – art. 27 da Lei nº 233/02.....R\$ 114,84
4. Total Mensal de Proventos: R\$ 2.603,06 (Dois Mil, Seiscentos e Três Reais e Seis Centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 31 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de Outubro de 2019.

Natanael José da Silva - Diretor Presidente

PORTARIA GDP N° 053/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 566/2012 e 245/2002, resolve:

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria GDP nº 058/2017 de 31/03/2017, publicado no Jornal O Itaperunense, edição nº 825 de 16/09/2017 na página 8, para que passe a constar sua redação da seguinte forma:

Conceder a APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal EDUARDO JOSÉ DA SILVA do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, matrícula nº 7951/0, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 009/2017, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 6º redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 94, III, “e” da Lei nº 245/02 e art. 13, I, “c” da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

1. Vencimento Base – Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº 566/12.....R\$ 1.277,87
2. Adicional de Quinquênio de 25% – art. 94, III, “e” da Lei nº 245/02.....R\$ 319,46
3. Total Mensal de Proventos: R\$ 1.597,33 (Hum Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 31 de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 18 de Novembro de 2019.

Natanael José da Silva

Diretor Presidente